Reunião de 30/11/2022

ATA N.º 25/2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---- Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores José Manuel Borges da Silva, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.938.305,32 euros (um milhão novecentos e trinta e oito mil trezentos e cinco euros e trinta e dois cêntimos); - De operações orçamentais: 1.306.525,33 euros (um milhão trezentos e seis mil quinhentos e vinte e cinco euros e trinta e três cêntimos); - De operações não orçamentais: 631.779,99 euros (seiscentos e trinta e um mil setecentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos). ---

4 – ZONAS INDUSTRIAIS

4.1.PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E AS EMPRESAS ECOMADEIRAS, UNIPESSOAL, LD.ª E ASTRAL CARDINAL, LD.ª – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes. Afirmou que iam dar início a esta reunião extraordinária de 30 de e de 2023 e aos Recursos Humanos, ao Mapa de Pessoal e às Taxas e Impostos. Dizer, como ponto prévio, que o ponto 4, quando lá chegarem, se calhar, fazem a votação mas é para retirar. Só para dar essa indicação. Mas, quando lá chegarem, depois o Executivo faz essa proposta, ou, então, pode ficar já em ata e vão atalhando, se os Senhores Vereadores não se importarem. Então, fazem a inversão e vão falar do ponto 4 da Ordem de Trabalhos, se ninguém vir mal nenhum nisso. Tem a ver com o facto da proposta da retirada da Ordem de Trabalhos. E a retirada da Ordem de Trabalhos tem a ver com a questão que a Notária lhes tem solicitado entre quando é uma passagem para terceiros. Uma questão é o direito de preferência que fica na mesma com a nova empresa. A outra coisa, que é preciso ficar expresso, é a Câmara prescindir da preferência sobre o terreno, sobre o lote. Eles, na última vez, tentaram fazer aqui uma parte direta numa transação da empresa Purever, a solicitação da empresa Purever e o que acontece é que, depois, a Notária, o que era um procedimento habitual, agora ela solicita-lhes que seja feito em dois momentos. Um, a dizer que o Município prescinde, ou que não objeta nada à transação comercial, digamos assim. E, então, um protocolo onde, com uma empresa nova, se continue a colocar a questão da cláusula de reversão, uma vez que é com uma empresa nova. E o Executivo tem aqui uma proposta de um novo empreendimento em Canas de Senhorim e esta questão também está ligada ao proponente que a designação da empresa estava Astral Cardinal, Ld.ª, que era o

nome da empresa que estava definida. Entretanto, com o aumento da comparticipação de Associados, mudaram também a designação do nome da empresa. Devido a essa circunstância o Protocolo vai ser atualizado com o novo nome correto da empresa. E, portanto, daí a solicitação de retirada da Ordem de Trabalhos para a próxima reunião de Câmara. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, a restante Mesa e demais presentes. Afirmou que, sem prejuizo daquilo o Senhor adiantou, ele queria referir o seguinte, porque esta proposta de protocolo, a primeira vez que era para vir a reunião de Câmara e que foi retirada, mais uma vez, da Ordem de Trabalhos. E já foi há algum tempo. Inclusivé, posteriormente, ele, Vereador Fernando Silvério, tem vindo a questionar o Senhor Presidente o porquê desta proposta de protocolo não vir a reunião de Câmara porque, como eles sabem, é um investimento e um investimento importante para o Município, neste caso para Canas de Senhorim. E aquilo que o Senhor Presidente referiu da última vez, pensa ele, Vereador Fernando Silvério, que tinha a ver com a colocação daquela cláusula de salvaguarda no protocolo e que, eventualmente, a pessoa que poderia fazer isto era a Jurista e não estaria cá. E, desde esse último momento até agora passou algum tempo e o seu receio, naturalmente e acha que, de uma forma empírica, toda a gente partilha disto, é que este investimento não seja realizado porque a Câmara, como facilitadora que deveria ser, digamos que não está a fazer tudo ao seu alcance para que esta proposta de protocolo venha a reunião de Câmara para que seja votada e para que, eventualmente, essa transação seja realizada. É esse o seu, digamos assim, a sua dúvida e espera, realmente, porque isto, depois, já vem na senda de outros investimentos e de outras questões de empresários que pediram para falar com a Câmara Municipal e, nomeadamente, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e um dia destes trará isso a reunião de Câmara, digamos assim, a ação e o comportamento que a Câmara Municipal de Nelas tem tido com alguns empresários e com alguns investidores no que diz respeito à facilitação de todos esses processos. E o seu receio, mais uma vez, é que este investimento não seja realizado, que se perca, ou que vá para outro Município por causa de tudo aquilo que ele referiu. Era só isso. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que ele, Senhor Presidente, teve o cuidado de na apresentação do ponto ter referido essa questão. O Senhor Vereador Fernando Silvério também ouviu ele, Senhor Presidente, ter dito que a empresa que reuniu com o Executivo antes quando foi feita a pretensão de fazer o investimento em Nelas. Voltou a reunir com o Executivo muito há pouco tempo atrás, há uma semana também. E dessa reunião resultou, inclusivé, se haveria alguma implicação em termos de protocolo com a designação final do nome da empresa. E, ao contrário do que está a falar, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, a questão foi ao contrário. A Câmara é facilitadora. Fica a questão da legalização, ou da designação correta da empresa. Eles estão a falar aqui de dois pontos. Um ponto, onde todas as empresas novas, o que está instituído em termos de Câmara, tem a questão da salvaguarda, da reversibilidade, de não ser feita a implementação da empresa. E essa mantém-se. É essa que é feita. O que eles estão a falar aqui é o que hoje é a Astral Cardinal, Ld.ª não é o que vai ficar na parte final do protocolo. Em princípio não será que foi essa a comunicação que fizeram ao Executivo. A retirada tem a ver com a solicitação da própria empresa que quer que fique consignado o nome final da empresa. Uma coisa não invalida a outra. Não foi o Executivo que pôs aqui nenhum entrave, ou nenhum obstáculo, ou nenhuma parte burocrática que inviabilizasse isso. Foi a pedido da própria empresa. Eles estiveram reunidos há uma semana, se calhar, mais sensivelmente. E o que foi dito ao Executivo foi nessa questão, que havia um conjunto de Associados e que estariam ainda a refazer, ou a concluir a comparticipação dos Associados. E que essa comparticipação poderia, eventualmente, alterar a designação da empresa com quem a Câmara viesse a instituir o protocolo. E, portanto, nesse sentido, é o que está feito. É do lado da empresa. Não é do lado do Executivo. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva pediu ao Senhor Presidente se podia

fazer uma sugestão. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador José Borges da Silva. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que queria fazer uma sugestão. Em primeiro lugar, como se trata de protocolos com duas empresas, que fossem dois pontos, que é para não se estar a misturar a empresa Ecomadeiras, Unipessoal, Ld.ª, com a empresa Astral Cardinal, Ld.ª porque ele próprio que apareceu agora, daí fazer aquela sugestão de há pouco, é que o problema da empresa Ecomadeiras, Unipessoal, Ld.ª pode não ser o problema da empresa Astral Cardinal, Ld.ª, como parece que não é. Pronto. Por um lado. E, portanto, estão a falar de realidades jurídicas distintas. A Ecomadeiras, Unipessoal, Ld.ª é uma empresa. A Astral Cardinal será outra. Depois, a prática que já vem de há muitos anos aqui da Câmara é que há cedência de terrenos no âmbito do Regulamento de Apoio ao Investimento e as cláusulas estão lá muito claras. São: a cláusula da reversão se no prazo de 3 anos não construírem e estiverem a funcionar e direito de preferência a favor do Municpio se alienarem o terreno naquele prazo. Também está a ver, em termos de protocolo, se a Notária exige que sejam duas cláusulas diferentes, põe-se na proposta de deliberação duas cláusulas diferentes. Também é prática da Câmara o Investidor, seja a empresa Ecomadeiras, Unipessoal, Ld.ª, seja a empresa Astral Cardinal, Ld.ª, facilitar. É evidente que se eles quiserem mudar o nome, desde que o investimento, em vez de se chamar Astral Cardinal e ser do João, da Maria e do António, passar a ser mais do Manuel, Cinco Estrelas. Desde que se faça o investimento, podem ser 20, ou 30. Não tem problema nenhum. E também há a prática do Município, sempre na ótica de que, naquele prazo de 3 anos, haja o investimento, porque há aqui também um risco que o Município corre. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou: da não implementação. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva continuou: Exatamente. Mas o risco é mínimo se o Empreendedor construir o pavilhão porque se o pavilhão for construído ele já lá fica e já é um espaço, eventualmente, locatício, onde se possa exercer uma atividade e etc. Portanto, há aqui um risco. E também é prática da Câmara de Nelas, da Câmara anterior e de todas as Câmaras, por exemplo, a empresa Ecomadeiras, Unipessoal, Ld.ª, ou a empresa Astral Cardinal, Ld.ª, precisa de financiamento bancário e o banco, já com o financiamento aprovado, diz: Mas nós não queremos lá essas cláusulas. Não queremos lá a cláusula da reversão, nem o direito de preferência. E, diante do projeto de financiamento aprovado, também é prática da Câmara, eventualmente, numa fase adiantada, libertar essas cláusulas. Também é prática da Câmara. Também corre um risco. É eles não fazerem. Mas, está bem. É um risco que a Câmara também corre quando está a ceder um terreno, ou um hectare, ou dois hectares, ou três hectares, ou quatro hectares, é um risco sempre assumido no âmbito do Regulamento do Apoio ao Investimento. E, portanto, eram estas sugestões que ele, Vereador José Borges da Silva, deixava com clareza e naturalmente, não põe em causa que o Executivo tenha todo o interesse em que haja investimento. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador José Borges da Silva pelos seus contributos. Afirmou que o que eles estavam a falar aqui é, geralmente, neste, que era tripartido, não era, anteriormente, não havia esta conceção. O Executivo, quando foi para fazer essa questão da empresa Purever, para manter o direito de reversibilidade e de preferência com a empresa Astral Cardinal, Ld.ª, ou outra designação que tenha, a Notária o que pediu ao Executivo é que o Executivo, para esse efeito, teria que fazer também um documento onde o Executivo não se opunha, ou não tinham interesse à primeira transação. Daí, esta questão. Pronto, disseram que, se calhar, não fazia sentido porque o protocolo, a partir do momento em que um protocolo é feito desta maneira, está implícito, isso. Parecia

evidente ao Executivo. Mas o que foi pedido ao Executivo era que houvesse aqui dois momentos para se conseguir fazer uma transação da empresa Ecomadeiras, Unipessoal, Ld.ª, para a empresa Astral Cardinal, Ld.ª, do que é o entendimento da Notária do direito de preferência na transação que o Município pudesse ter. Mas o Executivo agilizou isso à Senhora Notária e sem problema, fez essa informação. Com a empresa Astral Cardinal, Ld.ª foi mesmo a empresa Astral Cardinal, Ld.ª, ou que terá outra designação qualquer, o que eles lhes pediram na reunião com o Executivo é que têm o capital de financiamento, estão a falar de uma cadeia de um Setor dos Hipermercados e das Superfícies, digamos, médias, neste caso não se pode chamar Grande Superfície naquela aceção. É mais uma. Fica ali numa localização também muito privilegiada. Mas aqui a questão que havia e que há é a questão da designação, que é a própria empresa dizer ao Executivo a designação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos para ser discutido numa próxima reunião ordinária de Câmara. ----------

1 – CONTABILIDADE

1.1.PROPOSTAS DE ORÇAMENTO MUNICIPAL E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presentes as propostas de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que ia, então, falar do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 onde há aqui algumas questões que gostariam de deixar evidenciadas. Há aqui questões relacionadas com a transferência de competências da Área da Educação, nomeadamente, com os valores dos Funcionários também que estão no Quadro de Pessoal da Câmara a partir de abril deste ano e depois de toda a conjuntura que tivemos do ano de 2022. Julga o Executivo que o Orçamento proposto para 2023 é rigoroso, é exigente também de acordo com o que o Executivo prevê. Mesmo o que o Executivo tem assistido nos Orçamentos de 2023 dos outros Municípios e tendo em conta a conjuntura em que vivemos é um Orçamento de curva apertada, a Execução, tendo em conta muito do que são as empreitadas em vigor, com a revisão de preços que podem ser feitas, com os custos diretos a suportar pelos Orçamentos Municipais, quer a questão dos aumentos exponenciais com os custos energéticos, nomeadamente, a eletricidade e o gás, quer também com o facto de em sede de FEF, por exemplo, o Executivo, em relação a 2020 e 2021, tinha uma perda para 2022 de 600.000.00 euros, 580.000,00 euros, mais precisamente. Para este ano, apesar do Executivo ainda continuar a ter uma falta, em relação a esse período, de 230.000,00 euros, há uma diminuição do que foi a transferência a menos em relação a 2022. Mas continua em falta. E só este valor não é suficiente para, por exemplo, contemplar tudo o que é dos aumentos derivados dos Orçamentos de Estado e das orientações da Administração Central, seja a aprovação do Orçamento em junho, que fez com que, com efeitos retroativos, fosse feito o reposicionamento remuneratório e a atualização do salário mínimo, o mesmo para 2023. Estes impactos todos não são suficientes, inclusivé, mesmo esta diferença dos 580.000,00 euros para 230.000,00 euros a menos em relação ao FEF de 2021. E também em relação ao FEF, o Executivo tem aí um valor de 5.162.000,00 euros, que é o valor do FEF e esse valor, em termos do que são as Despesas com o Pessoal, não faz, sequer, a cobertura dessas despesas na íntegra. As Despesas com o Pessoal derivam com o aumento em relação, por exemplo, a 2022, de 1.600.000,00 euros. Estão aqui contemplados os 1.200.000,00 euros, sensivelmente, da delegação de competências, mas isso também tem que estar aqui consignado, obviamente, mas é dinheiro que vem da Administração Central e que o Executivo faz o pagamento. É, basicamente, uma parte intermediária de processamento de vencimentos. Não é um ónus acrescido. Mas está aqui a falar de, atualmente, terem um deficit, apesar de tudo, nas transferências da DGESTE da ordem dos 65.000,00 euros, que também não deixa, com a conjuntura atual de uma Tesouraria mais apertada, de ser significativo. Depois também com o impacto, que vai ser visível em 2023, com as consolidações que foram feitas em 2022, no que

já estava previsto e no valor supletivo a repercutir em 2023, estão a falar em 212.000,00 euros a mais também que estarão aqui espelhados. E, depois, aquilo que eles tinham acabado de falar, que tem a ver com as atualizações decorrentes do Orçamento de Estado e com as Diretivas da Administração Central, que são mais cerca de 150.000,00 euros, que têm a ver com a atualização do salário mínimo e também com o reposicionamento remuneratório das A. O, dos A.T e dos Técnicos Superiores. Portanto, grosso modo, é isto que o Executivo também estava a falar. E, dizer ainda que, naturalmente, que há aqui duas, ou três questões, que o Executivo acha que faze sentido estarem aqui. Uma delas tem a ver também com os compromissos que foram assumidos por agora o que é o atual Executivo. Também, de alguma forma, o que é expectável, também dos compromissos assumidos com as Juntas de Freguesia com quem foram feitas reuniões, com as Juntas de Freguesia e com os Partidos representados também na esfera autárquica da Vereação e da Assembleia Municipal e dos contributos e do que foi também a apresentação do que seria o Orçamento Municipal. Sendo certo que o que foi o compromisso com as Juntas de Freguesia é que fossem elencados um conjunto de investimentos, não de valores muito significativos, mas, de alguma forma, que fosse possível fazer já investimentos também em 2023 com montante controlado e de uma forma equitativa pelas Freguesias. E esse era o compromisso que havia, fazendo-o ainda num quadro, se calhar, mais rigoroso e com um grau de execução mais difícil, também, em abono de verdade, com tudo o que existe. Mas esse compromisso também foi assumido. É um risco calculado. Mas é um risco também porque, por ventura, tendo em conta tudo o que ainda decorre das empreitadas que estão a concluir, dos trabalhos complementares, das revisões de preços, de muito que é complementar em termos do que é da comparticipação do Orçamento Municipal, a folga é muito diminuta para haver algum investimento nesse sentido. E este é um risco calculado, dizem eles, Executivo, mas que tinha que ser tomado. Também, como os Senhores Vereadores viram nos documentos em termos de apoio social, há uma almofada, digamos assim, para o que poderá ser um ano também, particularmente, difícil de 2023 com as repercussões que existem, desde o aumento da taxa de inflação e os custos todos que eles acabaram de falar, energéticos, que pode, inclusivé, ter outra ponderabilidade. O Executivo, nessa questão e é um ponto que tem a ver mais tarde com o lançamento da derrama, manteve, aqui já não se invoca desta forma ainda os efeitos decorrentes da pandemia, da COVID-19, mas ainda se podia falar sobre isso, mas mantém-se uma excecionalidade no que consiste à derrama também para ativar e para alavancar, ou continuar a alavancar a economia local, ou o pequeno empresário, de forma também a suprir estes constrangimentos todos com os custos acrescidos da sua despesa corrente. E, portanto, este valor que o Executivo tem aqui, eles tem um Orçamento de 26.342.000,00 euros, quando, no ano passado, eram 22.055.000,00 euros. Tem a ver com aquela questão que eles tinham falado do total das receitas correntes há um aumento de 11.400.000,00 euros para 14.397.000,00 euros, que deriva desta questão, em grande parte, quer do FEF, como já explicou, quer da questão da delegação de competências também. E, no total das receitas de capital o aumento é de 10,6 milhões de euros para 11.944.000,00 euros, tendo em conta também o ano de conclusão de empreitadas, o aumento bem razoável, para não dizer outra terminologia, da Reutilização das Águas. E, portanto, é isso que está também evidenciado. Temos, portanto, um final de um Quadro Comunitário de Apoio, que é o Portugal 2020, a continuidade do Plano de Recuperação e Resiliência, que não está executado ainda metade do que é o Plano de Recuperação e Resiliência que tem quadros abertos e o início do próximo Quadro Comunitário Portugal 2030, cujas linhas de financiamento serão apresentadas nos inícios de 2023. E, de acordo com a informação, ontem, da reunião da CIM, poderá ser mesmo em janeiro que deverá ser feito esse aviso e essa

apresentação das linhas de financiamento. Sendo que há Linhas Estratégicas que já estão referenciadas e nessas Linhas Estratégicas que serão referenciadas, eventualmente, poderiam até acrescentar um ponto na Ordem de Trabalhos na próxima reunião de Câmara para haver também os contributos dos Senhores Vereadores, o que entenderem. O entendimento que o Executivo tem é que é um Quadro Comunitário que vai para além do que é o exercício do mandato deste Executivo e como em muitas outras questões, independentemente da metodologia, ou do exercício do mandato de cada um dos Executivos, há questões aqui de transversalidade que têm que ser asseguradas, quer seja na água porque implica contratos bem para além dos mandatos, quer seja na questão do saneamento, quer seja na questão da distribuição da água em baixa e dos Eixos Estratégicos. Sendo certo que nos Eixos Estratégicos, que já são do conhecimento público, do PT 2030, há 3, ou 4 pontos onde o Executivo julga que faz sentido serem as linhas de maior orientação para candidaturas. Um tem a ver com a Requalificação do Parque Municipal, do edificado municipal, desde a Eficiência Energética, mas à Requalificação de Equipamentos diversos, começando pelo Multiusos, pelas Piscinas Cobertas, pelas Piscinas Descobertas, pelas Escolas Secundárias, por um conjunto de edifícios para ser feita essa requalificação. A Eficiência Energética é das linhas fortíssimas em termos de candidatura. E, aí, o Executivo pode também estar a falar nos consumos energéticos que é outra delas onde poderá ser através dos painéis fotovoltaicos, ou da energia gerada fotovoltaica, diminuir a fatura energética, que é bastante significativa porque, obviamente, há um investimento no Ciclo Urbano da Água. E, naturalmente, tem uns custos energéticos associados e agora faz sentido o Executivo mitigá-los e diminui-los ao máximo, no que lhe seja possível. E, portanto, esta questão das candidaturas às Energias Alternativas, nomeadamente, à energia fotovoltaica para mitigar esses custos, por um lado, para libertar Tesouraria, para requalificar o edificado e para consolidar também uma questão que ele, Senhor Presidente, acha que é transversal a todos, que tem a ver com a distribuição em baixa da água, serão outras das questões que estarão em cima da Mesa. E também a parte da Requalificação dos Edifícios Culturais e das nossas Escolas, dos Centros de Saúde e das Escolas e dos Edifícios Escolares que não ficaram ainda contemplados no que foi feito até agora. Ainda temos mais cinco, que foram inventariados com os Agrupamentos, cinco Edifícios Escolares para fazer a Reabilitação. Portanto, é um contexto também, até com o que aconteceu também com a Reutilização da Água, onde os concursos ficam desertos porque, de facto, agora há um conjunto de empreitadas que têm um timing para serem executadas que faz com que, eventualmente, não haja tanto interessado a concorrer às empreitadas, mas o que levou a que as verbas que estavam cabimentadas para 2022, como era a da Reutilização, passassem para 2023 com outros valores e com a taxa de execução, naturalmente, mais baixa porque não foi feito o que tinha sido para 2022 porque os concursos ficaram desertos, nomeadamente no que concerne à Reutilização das Águas Residuais para Fins Industriais. É também reflexo do aumento das despesas e dos custos em diversas áreas, que afetam, naturalmente, a gestão orçamental financeira e Tesouraria das Contas do Município, não indo, como o Executivo esperava, como eles falaram, ao encontro das solicitações dos territórios que constituem o Município e também dos Municipes, em muita parte, que também tivessem esses condicionalismos. Este aumento de custos também tem repercussões, naturalmente, para as margens que possa haver para Ações e Projetos e a sua implementação. O Executivo, de facto, tem uma Tesouraria muito apertada e, eventualmente, a conjuntura, em vez de poder proporcionar um desafogo, vão ter um ano ainda mais complexo em 2023 com estas questões todas que eles falaram dos custos energéticos e de matérias-primas, mas, não invalidando que o assumir dos compromissos com as Juntas de Freguesia controlável possa ser exequível. No que concerne ao FEF e ao Fundo Social Municipal, o Executivo tem um hiato ainda de 230.000,00 euros em relação ao que eram os 580.000,00 euros da transferência do FEF de 2022 e 2021. Embora seja menor, obviamente, do que foi o ano passado que teve um impacto maior de 580.000,00 euros. E a questão do Fundo Social Municipal tem uma dotação de cerca de 306.000,00 euros. Há um aumento, que já referenciara, de Despesas com o Pessoal derivado, essencialmente, de três factores: Um - a transferência de competências da Área da

Educação; Dois - as despesas inerentes às Consolidações efectuadas em 2022 e Três – o que deriva das atualizações do Rendimento Mínimo e das Reposições Remuneratória, inclusivé, do ano passado, com efeitos retroativos de junho para janeiro de 2022. Eletricidade e das fontes de energia, estão a falar aqui de um aumento de cerca de 25% na globalidade. E nos combustíveis também um aumento muito grande de 20%. O Executivo tem também, em relação ao período homólogo, um aumento grande no que concerne aos transportes porque o que eram despesas relacionadas com a COVID-19, de alguma forma, não foram tão evidentes, nomeadamente no que concerne a transportes, aos combustíveis e também às horas dos Motoristas. E essa parte ficou, de alguma forma, não tão evidenciada. Com o retorno da atividade em pleno há o ressurgimento de outras Associações. Apareceram novas Associações também no Concelho com atividade. E, portanto, essa atividade nos transportes repercute-se nos valores que têm a ver com os combustíveis, com a Via Verde, com os desgastes, com os equipamentos, com um Parque Automóvel já ele também num estado avançado de utilidade, digamos assim, que justificaria, eventualmente, alguma substituição do Parque Automóvel. E é um Parque Automóvel que tem custos acrescidos em termos de consumos por já ter a idade que também já tem e de reparação e de manutenção, que também são muito significativos. E estava também a dizer que, naturalmente, como há mais transportes para as atividades desportivas, culturais e associativas do Concelho, naturalmente que depois há também despesas associadas também, como os Senhores Vereadores têm visto nos mapas que têm vindo a reunião de Câmara das horas extraordinárias aos Motoristas. Há também um aumento de mais de 25% em média à alteração dos preços e orçamentos nas obras e manutenção derivada dos custos, do Diploma que permitiu a revisão de preços, para que fosse possível concluir as empreitadas na senda de virem as transferências da Administração Central e a revisão extraordinária de preços das empreitadas com aumentos dos valores das empreitadas até mais de 20%. Eles também tinham falado na questão, mais outro dado que também condiciona e, de alguma forma, também contribui para uma Execução dificil em 2023, foi o aumento das taxas de juro dos empréstimos. Teve uma repercussão de 40.000,00 euros no decorrer do segundo semestre do ano em curso e tem uma projeção global para o ano inteiro de 2023 de mais de 100.000,00 euros. Portanto, estão a falar aqui de um suporte de mais, do Orçamento Municipal, de uma estimativa de mais de 100.000,00 euros com as taxas de juro, o aumento na questão dos empréstimos também. Há aqui um aumento também nos transportes escolares também. As despesas dos preços das refeições, há uma notícia hoje, quando o Executivo fez esta informação, saiu hoje, precisamente hoje, um Despacho do Ministério da Coesão, se a memória não o atraiçoa, onde havia aquela questão de 1,47 euros, a comparticipação, independentemente do valor que havia instituído. Entretanto, o que apareceu hoje é uma atualização da comparticipação do Estado no que concerne à fixação de comparticipação da refeição escolar para 2,75 euros. Portanto, o Despacho é de hoje. É atualizado. O que quer dizer que pode ser, nesta parte, um garante que não haverá também um esforço tão grande no que concerne ao preço das refeições tendo em conta que têm aqui um aumento de uma comparticipação. Eles estabeleceram um hiato onde eles comparticipavam porque no concurso é acima desse valor, mas, de qualquer maneira, o que eliminará, em parte, o esforço de todo o Orçamento Municipal. Na questão da descentralização também das competências, além da Educação, há a questão da descentralização da Ação Social, que seria para o início do próximo ano de 2023, sendo certo que há uma Recomendação e está entendido enquanto tal pela Associação Nacional de Municípios para haver uma prorrogação do prazo da aceitação da delegação de competências no âmbito da Ação Social. E, no que concerne à Saúde, como os Senhores Vereadores sabem, a Educação foi feita a transferência,

basicamente, de uma forma automática e na Área da Saúde não foi isso e, portanto, o Executivo tem que assinar o processo de descentralização de competências da Área da Saúde porque não assinou, com o Protocolo feito, em virtude de não estar ainda contemplado um conjunto de situações, nomeadamente, a questão dos Quadros que poderão, à medida que forem sendo os Quadros desocupados por Aposentadoria, se forem extintos, como já aconteceu e salvaguarda dos horários de funcionamentos das próprias e a manutenção e os valores que lá estão consignados, portanto, que ainda não está, completamente, definido isso. E, portanto, ainda está a decorrer essa negociação. E, pronto, era o que eles estavam a dizer, tendo em atenção que, com este cenário do que se prevê para 2023, que não será um ano, que se configura um ano com uma margem de manobra boa, mas também apertada, bem pelo contrário. Mas, pronto, são necessário tomar opções para fazer face a esta situação. O que o Executivo solicita é, portanto, haver estes contributos todos, este entendimento de quais são as situações que atravessamos e um debate salutar para esse efeito. Apesar destes constrangimentos que o Executivo fez e desta contextualização, para este Orçamento e para as Grandes Opções do Plano, o Executivo procura dar resposta, como eles já falaram, que era a questão das empresas, nomeadamente naquela questão que já falaram e que irão falar mais à frente, nas derramas e na continuação dos apoios ao consumo no comércio local e na economia local, incentivando ao consumo e desta maneira gerar receita. E também o apoio social ficar contemplado para o ano de 2023. E, portanto, independentemente do que são as infraestruturas, está assegurado, quer a parte do que é o pequeno negócio, o pequeno empreendimento e também a parte da Ação Social nas contrapartidas e no apoio que podem ser feitos em termos de Autarquia. O Investimento, além daquele, como eles já falaram, no fecho do PT 2020 e do PRR, têm esta questão que o Executivo deixará também para os contributos dos Senhores Vereadores, como eles falaram, para uma próxima reunião de Câmara para também haver, de alguma forma, almofadada também aqui a contribuição e os contributos dos Senhores Vereadores, seja no Ciclo da Água, na Eficiência Energética, como eles falaram, ou na Modernização Administrativa, na Transição Digital e na Evolução Tecnológica, ou na Proteção do Ambiente e da Floresta, na Qualidade de Vida e na Coesão Social e Territorial. O Princípio do Equilibrio Financeiro também se encontra, de alguma forma, consignado, seja pelo Orçamento que prevê as receitas correntes de 14.397.469,00 euros, sendo as receitas de capital de 11.944.675,00 euros, achando, por isto, que as despesas correntes de 13.345.000,00 euros e as despesas de capital de 12.996.848,00 euros e garantindo, desta forma o Princípio do Equilibrio Orçamental. No apoio às Juntas, o Executivo mantém no que foi derivado, ou resultante das reuniões, a transferência para 2022 e 2023 o que era até agora assegurado, dos 60.000,00 euros. Sendo certo que está previsto também, ou é esse que é o compromisso assumido a haver no âmbito da transferência de competências, na delegação de competências para as Juntas de Freguesia para o ano de 2024 uma transferência de competências para as Juntas de Freguesia e, naturalmente, transferência de competências com o aumento de transferências de verbas também. Não foi feito para 2023 precisamente por esta questão, ou as Juntas entenderam isso, que tem a ver com os constrangimentos grandes da parte financeira. Dizer ainda, no que concerne ao previsto para o ano de 2022, vai ser feita a transferência para as Juntas de Freguesia de parte do montante que estava atribuído e que foi libertado agora já no início de dezembro do ano em curso e o valor remanescente no início de 2023 com a concordância das Juntas de Freguesia. Nas Associações Desportivas e Culturais há um aumento grande das Associações Desportivas e Culturais, que é bom em termos de coesão e em termos de atratividade de território, mas, naturalmente, em termos de custos acrescidos. Neste momento, nós temos Associações a surgirem em Freguesias onde não estavam a funcionar também Associações. Há um dinamismo muito grande, fruto da Comunidade. E também a repercussão que também tem a ver com a questão da criação das segundas EIP,s nas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e nos apoios feitos às Instituições Sociais. Os Setores da Educação, da Ação Social e da Saúde, como eles falaram também de linhas prioritárias, encontram-se, devidamente, reforçados e acautelados face ao complexo contexto nacional e internacional.

Na Educação está prevista a verba de 375.000,00 euros no que se refere a refeições escolares e 150.000,00 euros para transporte escolar. Estão a falar aqui que no transporte escolar tem havido muitas dificuldades. Há CIM,s, a CIM do Norte ficou com o concurso deserto nos transportes escolares, que era uma coisa que não era concebível há muito pouco tempo atrás. E, mesmo na CIM Viseu Dão Lafões o que foi conseguido negociar é uma parte com variáveis com as várias empresas que fazem os transportes no território da CIM, que têm a ver, quer com o serviço prestado, quer com a ponderabilidade da atualização dos preços dos combustíveis e com a contrapartida da bilhética associada também aos transportes escolares. E, portanto, eles estão a falar de valores muito significativos. Mas, obviamente, que a questão dos transportes escolares é incontornável que seja feita. Na questão da Saúde, o Executivo manteve e na Educação, os Auxiliares e o que os Setores lhes solicitaram. Portanto, nas duas Unidades de Saúde Familiares, os Funcionários da Autarquia que estavam e que solicitaram, mantiveram-se lá, com os custos. Na Educação também, embora lhes continuem a pedir mais reforço. Sendo certo que e também há esse aumento aqui no que concerne às Prestações de Serviços porque muito do que eram Contratos CEI,s, que foram esgotados, passaram para Contratos de Prestação de Serviços com os custos associados. Ou seja, o Executivo diminuiu em 2 Funcionários em relação ao ano passado, mas o custo aumentou porque terminaram a parte do Contrato do CEI e passou para Prestação de Serviços. Sendo que, ainda ontem, mo âmbito da reunião do Conselho Municipal da Educação, que foi feita nesta mesma sala, as orientações que o Executivo teve, ou que se preparam, eventualmente, do Instituto de Emprego e da Formação Profissional é que pode haver aqui alguns mecanismos também para 2023 que possam, de alguma forma, também ajudar a custear isso porque não há, o Executivo tentou privilegiar aqui duas questões. Uma questão é a estabilidade, obviamente. Mas a outra questão é a gestão financeira também dos Recursos. Portanto, se for um CEI o custo para o Município é 170,00 euros. Não é o mesmo que uma Prestação de Serviços de 705,00 euros. E, portanto, há aqui uma questão de gestão financeira, por um lado. Mas, por outro lado, também a questão do que as Escolas também nos pedem, alguma estabilidade para não estar, constantemente, a mudar o Colaborador, o Assistente Operacional, que têm em funcionamento. E, nesse seguimento, estão a decorrer ainda os concursos, que estão em fase de conclusão, digamos assim, das Bolsas, quer das substituições temporárias que decorram de doença, de baixa, de alguma questão relacionada com essas e outras matérias, quer a questão da substituição direta para Quadro do Ministério, que serão custeados pelo Ministério, mas ficarão também no Quadro do Pessoal da Autarquia. Na Ação Social, o Executivo mantém também muito do que são os apoios e as apostas que têm sido feitas, nomeadamente, com reforço, quer no que concerne ao Protocolo com a APPDA, que vai ser assinado na próxima segunda-feira, mas que já aqui veio a reunião de Câmara e já está instituído, indo também ao encontro do que foi solicitado ao Executivo pelos Agrupamentos de Escolas, que tem a ver com uma realidade de um aumento crescente de alunos com Necessidades Educativas Especiais exponencial, particularmente durante este ano letivo. E será expectável que continue, eventualmente, com grande parte também com uma Comunidade Imigrante que se tem fixado no nosso território ao longo deste ano. Alguns dos alunos com estas Necessidades Educativas Especiais, que nos apareceram, particularmente no Agrupamento de Escolas de Nelas, são novos residentes, novos habitantes, de origem brasileira. E, naturalmente, a questão dos Protocolos que têm sido feitos com a ABEM, com a comparticipação, mesmo até do valor associado e com o pagamento do Orçamento Municipal acrescido em algumas infraestruturas, como o Mercado Municipal, o CRO, as amortizações, como eles já falaram, da Ribeirinha e no Fecho de Abastecimento de Água. Em termos resumidos, era, portanto, esta nota de

enquadramento que o Executivo queria dar aos Senhores Vereadores sobre o Orçamento e as Grandes Opções do Plano de 2023. E, portanto, naturalmente, que o Executivo estará aberto às intervenções dos Senhores Vereadores. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, em relação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2023, começando por falar, digamos assim, na forma, porque também é importante porque ele, pessoalmente, não irá falar acerca disto, mais acerca disto, mas tem que o referir porque o Senhor Presidente, digamos, não chegou a esta Mesa de reuniões hoje. Foi Vereador, naturalmente, também. E, como eles sabem, a discussão de um Plano e Orçamento para uma Câmara é um momento, extremamente, importante, se não decisivo, para a vida do Município no próximo ano, neste caso, 2023, onde, naturalmente, o Município evidencia, ou, supostamente, devia evidenciar a sua estratégia, nas várias vertentes, a sua atuação municipal, para que fossem conhecidas e votadas. Também, já agora, o Senhor Presidente, a talhe de foice, falou há bocadinho na questão dos contributos dos outros Vereadores, era, digamos assim, usual nesta Casa, os Vereadores serem convocados aquando da construção, pelo menos os quatro anos que ele, Vereador Fernando Silvério, cá esteve, pensa que aconteceu isso, os Vereadores foram convocados para, digamos assim, darem os seus contributos para a feitura do Orçamento. Mas, bom, como ele estava a dizer, é um momento muito importante para a vida do Município, com o Município quer dizer dos Municipes, naturalmente, para analisarem, para discutirem e para avaliarem, todos eles, aquilo que é proposto e também os seus contributos para a vida comum. E ele não pode esquecer que o Senhor Presidente, quando recebia, ou quando recebeu, neste caso, num dos anos, estes documentos para analisar também, para depois serem discutidos e votados em reunião de Câmara e, normalmente, daquilo que ele tem ideia, o Senhor Presidente, enquanto Vereador, votava contra. E num desses votos contra, ele, Vereador Fernando Silvério, vai ter que lhe ler o seguinte: "É contra na substância, mas também na forma. Na forma porque é completamente incompreensível que os documentos para análise tenham chegado às nossas mãos em dias desfasados e fora de horas." E depois continua com mais uma série de considerações. E, mais adiante, diz: " Muito pouco tempo para se analisar devidamente um documento desta natureza e responsabilidade. Uma falha grave, por falta de rigor, planificação e metodologia, porque não queremos acreditar ter-se tratado de um ato deliberado para deixar pouco tempo para a análise devida. Nem todos vivem exclusivamente da política. E apesar do que a lei contempla para o exercício das funções autárquicas de Oposição, nem sempre se coaduna o que está disposto nos regulamentos com a realidade da vida e com os afazeres profissionais." Isto para dizer ao Senhor Presidente e até porque como ele, Vereador Fernando Silvério, lhe diz, é um momento importante a discussão do Orçamento, tem sido uma prática, ele já tinha referido isto noutra reunião, tem sido uma prática, aquilo que devia ser a exceção, começa a ser norma que é os Vereadores receberem os documentos fora de tempo, ou então serem confrontados com eles nas reuniões de Câmara. Depois, o que acontece, infelizmente e isso não é bom para a discussão e acha que não é bom para a Democracia Local, são retirados da Ordem de Trabalhos porque pode haver Municipes presentes e que queriam, gostavam que esse ponto fosse discutido e ficam sem ter acesso a essa discussão. Bom, quanto a isso. Agora, propriamente, relativamente ao Orçamento. Para o Orçamento de 2019. Podia dizer a data ao Senhor Vereador Artur Ferreira, reunião de 14 /11/2018. Propriamente ao Orçamento, como eles vão ver no Relatório do Orçamento, digamos que o Relatório do Orçamento é, como ele diz, um Orçamento é o que define a estratégia do Município para o próximo ano, neste caso, 2023 e diz muito pouco. Diz uma série de generalidades e considerando e aquilo que se perspetiva e as Instituições referem um ano difícil que vai ser 2023 para todos. Não diz nada acerca das famílias. Não fala nada acerca da sustentabilidade, da vertente social, da Modernização Administrativa que, infelizmente, está parada neste Município, ou pouco tem sido feito, infelizmente. Não diz nada acerca da Transição Digital, da Eficiência Energética. Não diz nada disso. Por outro lado também, ele, Vereador Fernando Silvério, já tinha alertado

no Orçamento para 2022 que, reconhecendo que era um Orçamento dificil de fazer para o novo Executivo, como era natural, este Orçamento é realizado por este Executivo passado um ano, passado um ano de experiência, passado um ano de conhecimento, passado um ano, digamos assim, que se perspectivava que tivesse uma estratégia e um objetivo para este Município. Infelizmente, na sua opinião, não é isso que se vê. Ou, pelo menos, uma estratégia diferente daquela que tinha o Executivo anterior. E o que eles podem constatar neste Orçamento é que tem sido seguido, digamos assim, a estratégia do Executivo anterior, ou seja, digamos que, de uma forma tácita, este Executivo concorda com ela porque tem seguido os investimentos que estavam em curso, aqueles que se perspectivavam, exceto num, ou dois pontos. É que deixaram cair alguns investimentos. E noutros, não conseguiram manter a taxa de financiamento. E, isto, porquê? E ele, Vereador Fernando Silvério, já não é a primeira vez que refere isto porque algumas Instituições que, geralmente, hoje em dia, olham para o Município, para a Câmara de Nelas, digamos que, de outra forma. Como ele estava a dizer e vão ver depois na Execução Orçamental de 2022, ele tinha também chamado à atenção, ou feitos alguns reparos relativamente ao Orçamento de 2022, que era a subida desproporcional, na sua opinião, do que diz respeito à água e saneamento e resíduos já para 2022. Vão ver, depois, na Conta de 2022, como é que foi executada. Por outro lado também, até porque este Executivo já deixou entrar a Câmara em incumprimento, que vem no Relatório, vão ver a questão da regra do Equilibrio Orçamental porque o preocupa, porque o Orçamento de 2022, pensa que, grosso modo, era de 22 milhões de euros, este cifra-se em 26 milhões de euros, por aí. E o que é que acontece, em traços largos? É que toda a receita arrecadada, digamos assim, nesta diferença, ele está a falar em termos orçamentais, de 2022 para 2023, é toda adstrita a despesa corrente. Praticamente, é toda adstrita a despesa corrente. Ou seja, a despesa de capital mantém-se, praticamente, inalterada, nos mesmos valores. E isto é preocupante e é preocupante porque todos eles sabem que o que é mais dificil de gerir e até descer no Município, na Câmara, é a despesa corrente. E o que o Executivo está a fazer é, toda a folga que consegue na receita, está a transitá-la para a despesa corrente. E isso é um facto, basta consultar as tabelas que estão no Relatório. Depois, concretamente, ao corpo do Orçamento. Há bocado, o Senhor Presidente falou que, porque está aqui previsto na questão das Transferências de Competências, está aqui previsto 1.425.000,00 euros e disse que, digamos, que esta rubrica foi toda adstrita à rubrica das Despesas com o Pessoal, praticamente. Falou em 1.200.000,00 euros. Foi o Senhor Presidente que disse. E ele queria-lhe questionar o seguinte: Na rubrica Encargos com as instalações tinha perspetivado, para 2022, uma despesa de 350.000,00 euros. Agora, para 2023, está 1.065.000,00 euros. Gostaria de saber o que são estes Encargos das instalações e o que é que justificou, na previsão para 2022, 350.000,00 euros, para 1.065.000,00 euros. Outra questão também que gostaria de colocar tem a ver, na página n.º 11 do Orçamento da Receita, tem aqui uma rubrica: Outros trabalhos especializados, em que tem 1.629.914,00 euros. Ele, Vereador Fernando Silvério, gostaria de saber se aqui já está incluído os resíduos sólidos e se está, qual é o valor. Também ouvia o Senhor Presidente muito falar, enquanto Vereador, na questão das GOP,s e do PPI, que muitas rubricas tinham 1,00 euro. Pois bem, bem prega Frei Tomás. Continua a haver aqui muitas rubricas com 1,00 euro. E quando o Senhor Presidente fala nas reuniões com as Juntas de Freguesia para dar resposta aos anseios dos seus Presidentes de Junta, estava em crer que os Senhores Presidentes de Junta não lhe pediram só isto porque aquilo que eles vão ver aquilo que está previsto para algumas Freguesias, dirigindo-se ao Senhor Presidente, ele, Vereador Fernando Silvério, não vai classificar, vai-se isentar de classificar, mas, por exemplo, perguntou-lhe o que é que estava a pensar fazer na Casa do Frazão com 10.000,00 euros, por

exemplo, o que é que está a pensar fazer na Estrada Municipal Moreira – Nelas com 2.500,00 euros. São questões que ele gostaria de ver respondidas neste caso. E já que falam em Juntas de Freguesia e o Senhor Presidente disse que iria transferir o valor dos Acórdãos de Execução que tem com as Juntas de Freguesia, relativamente a 2022, gostaria de saber qual é o montante em dívida. E, fazia-lhe também um pedido, se, eventualmente, vai manter esses Protocolos com as Juntas de Freguesia, pedia-lhe para que mantivesse, digamos assim, os pagamentos atualizados porque o Senhor Presidente falou numa almofada, até utilizou a expressão: uma almofada social. Ele, Vereador Fernando Silvério, não vê onde é que o Senhor Presidente vê uma almofada social neste Orçamento. Pelo contrário, acaba por ser uma contradição imensa naquilo que o Senhor Presidente diz e aquilo que refletem os documentos, porque aqui no Relatório do Orçamento, na página n.º 4 diz: O Orçamento para 2023 é rigoroso, revela ambição, é exigente, apela ao sentido de responsabilidade de todos os Órgãos Autárquicos e enfrenta a realidade económica e social que vivemos em Portugal e no Mundo, fruto da inflação provocada pela guerra. E o Senhor Presidente, aquilo que se propõe fazer neste Orçamento é aumentar em 100% a água, resíduos e saneamento às famílias. É isto que está aqui previsto considerando a execução de 2021. É isso que está aqui previsto. Por isso, estão a ver a almofada social que o Senhor Presidente aqui apresenta. Por agora é tudo. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas e os Senhores Funcionários. Afirmou que só queria também dar também, portanto, algum contributo e pedir alguns esclarecimentos ao Senhor Presidente, se o pudesse ajudar, em três temas que são sensíveis, que são: No caso do Património, uma vez que, no ordenamento do território está previsto um Plano de Recuperação e de Requalificação do Património Cultural, o que é que se pretende exatamente. Em termos de Mobilidade, não descobriu nos documentos uma menção à Ciclovia. Na Cultura, uma rubrica com Eventos Culturais no Concelho, 7.500,00 euros e Agenda Cultural, 2.500,00 euros. Para um Concelho que quer ser pujante e quer estar na linha da frente, portanto, no panorama cultural nacional, ou até internacional, acha que é um bocadinho também limitado e também gostava de saber o que é que se pretende nesta área. No Turismo aparece a Rota dos Moinhos que se falou na última reunião, portanto, que é um projeto âncora regional, intermunicipal. E não se aborda, por exemplo, a Rota do Megalitismo, o Enoturismo, a Animação Termal e o Turismo Industrial. Portanto, são coisas também sobejamente importantes para alavancar e desenvolver, portanto, o território e o Concelho. Numa das rubricas também vem sobre a compra da Companhia Portuguesa dos Fornos Elétricos e da CUF. Portanto, o que é que se pretende na CUF, propriamente dita? E era só isto. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador José Borges da Silva. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que, sem prejuízo dos esclarecimentos para emitir uma opinião mais avalizada sobre os documentos que estão em análise, se o Executivo pudesse esclarecer as questões colocadas pelo Senhor Vereador Fernando Silvério, particularmente, as questões relativas às despesas com as instalações, que passam de 350.000,00 euros em 2022 para mais de um milhão de euros em 2023. E também Outros trabalhos especializados de 1.600.000,00 euros, se estão, ou não, incluídos aí os resíduos. E, ele, Vereador José Borges da Silva, depois queria também pronunciar, genericamente, sobre o Orçamento. Que se paga ao Planalto Beirão. Pensa que é isso que lá está. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, ia fazer as respostas de forma a tentar. Começando pela substância, como falou o Senhor Vereador Fernando Silvério e do que era habitual dos contributos dos Vereadores. O que era feito era um convite também aos Partidos que estavam. Ele lembra, por exemplo, quando vinha ele, enquanto Vereador, vinha o Partido também associado. E, em abono da verdade, foi essa a metodologia. O que não quer dizer que, eventualmente, se corrija, tendo em conta, eventualmente, alguma situação que seja feita dessa maneira. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que, com o devido respeito, dirigindo-se ao Senhor Presidente, acha que está cá quem fazia os convites. Está nesta Mesa. Durante 8 anos, eram os Partidos, mas onde se incluam os Vereadores sentados nesta Mesa. Portanto, nunca houve nenhum Vereador sentado nesta Mesa, nunca, nunca houve nenhum Vereador sentado nesta Mesa, fosse, ou não, Dirigente Partidário, que não tivesse sido convidado pelo Presidente da Câmara e ele, Vereador José Borges da Silva, tem apontamentos dessas reuniões todas, algumas delas, o Senhor Presidente participou e o Senhor Vereador Artur Ferreira e o Senhor Vereador Manuel Marques e toda a gente que estava sentada aqui nesta Mesa. Portanto, um dos princípios também, ele, Vereador José Borges da Silva, não sabe se essas reuniões aconteceram, agora, que o Senhor Presidente diz que aconteceram, que contributos é que foram dados. Também o Senhor Presidente não explicou que contributos é que foram dados nessas reuniões, que Partidos é que foram convidados. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador José Borges da Silva que foram todos. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva continuou: Mas que contributos é que foram dados, o que é que foi incluído no Orçamento, o que é que não foi. O que ele, Vereador José Borges da Silva, sabe, porque também lhe transmitiram os Senhores Vereadores, é que os Vereadores não foram ouvidos sobre o Orçamento. E, portanto, durante 8 anos, sempre as pessoas sentadas, aqui e na Assembleia Municipal, todas as forças representadas, incluindo os Membros dos Órgãos, foram convidados. Ele tem provas disso. Pediu desculpa ao Senhor Presidente, mas que podia colher essa informação nos Serviços porque nem era ele, Vereador José Borges da Silva, que fazia os contactos. Era o Gabinete de Apoio ao Presidente. Pediu ao Senhor Vereador Artur Ferreira para não reinterpretar o que acontecia aqui na Câmara, que não reinterpretasse. O Senhor Vereador Artur Ferreira não era o Presidente da Câmara na altura. Mas ele, Vereador José Borges da Silva, convidava o Senhor Vereador Artur Ferreira como Presidente do Partido e para vir o Senhor Vereador. Pronto. Vinha o Presidente do Partido e o Vereador, que vinha sempre. Ou não lhe era feita essa referência para vir o Senhor Vereador? Que não justificasse agora não ter convidado, que desculpasse lá, há aqui uma constatação e mea culpa e esta, como outras coisas que os Senhores antes disseram que iam transmitir estas reuniões online e não estão a ser feitas. E não convidarem os Vereadores que aqui estão para dar um contributo para o Orçamento é uma falta de respeito por eles. E haviam de pedir desculpa. Como não virem com desculpas esfarrapadas, que ouviram outros Partidos e que ouviram não sei quem, que não se sabe o que é que disseram, nem quando disseram, nem quando foram e agora vêm dizer que o anterior Presidente nada. Isso não é verdade. Ele, Vereador José Borges da Silva, tem apontamentos, que o Senhor Presidente desculpasse, seus inclusive, do Senhor Vereador Artur Ferreira, tem apontamentos das suas reuniões. Então e agora estão a dizer. Mas qual prática? Pediu ao Senhor Vereador Artur Ferreira que não reinscrevesse a História. E o Presidente anterior convidava os Vereadores todos. E tem até e-mails do Dr. Marques, que não era Dirigente Partidário, eram outras pessoas e ele era convidado, especialmente, para vir. Às vezes é que não vinha. Mas era, que ele, Vereador José Borges da Silva, tem os e-mails. Portanto, que não reinventassem a História para justificar uma omissão que só é relevante porque o Executivo lhe está a dar essa importância. Portanto, o Executivo é muito democrático, transmitiam isto online. E o Executivo anterior não era democrático. Eram só avenças e não sei quê. E quem hoje lhes está a apresentar o Orçamento é o mesmo Consultor e o Executivo não ouviu os Vereadores da Oposição. Essa é que é a verdade. E o Senhor Presidente devia dizer assim: Nós, desculpe lá,

pedimos desculpa por não vos ter ouvido. Era isso que devia dizer. ----------
---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador José Borges da Silva, pediu-lhe que, eventualmente, não levasse a mal, mas ele, Senhor Presidente, estava a explanar o seu raciocínio e, se calhar, ia um bocado a esse encontro. O que ele está a dizer é que havia um procedimento que, de forma alguma, se quis quebrar. Eventualmente, o que o Executivo fez foi contactar todos os Partidos que têm assento nos Órgãos Autárquicos, na Câmara e na Assembleia Municipal. E. o que eles estavam a falar é que antes, é verdade que havia estes contactos diretos, mas o entendimento que haveria é que, naturalmente, os Partidos também, ao fazerem-se representar nas reuniões, pudessem trazer os seus Vereadores também. O entendimento foi feito neste sentido. O que ele, Senhor Presidente, está a dizer é que o que era o entendimento e não foi feito isso com segunda intenção. O que acontece é que, eventualmente, o que eles farão no próximo Orçamento, se calhar, convidam na mesma os Partidos e os Vereadores. E se é esse o ato de contrição para fazer, faz-se sem problemas nenhuns. Agora, não houve o contributo dos Vereadores. A assunção que foi feita era falar com os Presidentes de Junta, falar com os Partidos representados. Os Partidos representados não são a Comissão Política de um Partido que pode nem estar representada, nem na Vereação, nem na Assembleia Municipal. Mas, partindo do pressuposto que os Partidos far-se-ão representar nessa reunião pelos Eleitos Locais, em representação dos Eleitos Locais. Foi esta a metodologia seguida. O resultado que ficou diferente no que concerne à representação do Partido Socialista foi diferente? Foi. Agora, para evitar que se volte a repetir farão, na mesma, os mesmos convites aos Partidos e diferenciados no que concerne à parte, pelo menos, do Órgão da Câmara Municipal de Nelas. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que o Senhor Presidente convidou todos os Presidentes de Junta. Convidou os Partidos. Entretanto, os Vereadores que, independentemente, que até estão aqui todos os dias, praticamente. Se ele trouxesse aqui um Partido e que não trouxesse um Vereador, dizia assim: Não reúno porque falta aqui alguém. É uma questão de princípio. É uma questão de conforto. ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Aires Santos que, se não se importasse, o que eles estavam aqui a dizer era outra coisa diferente. As Juntas são um Órgão Colegial, que é uma coisa diferenciada. A representatividade nos Órgãos tem a ver com a representação de forças políticas. O que eles estão a falar aqui é de outra coisa que também vale a pena, se calhar, invocarem aqui. Porque o que seria natural era ser, quando fosse convocado o Partido que os Senhores Vereadores representam, houvesse essa articulação. Seria expectável que isso fosse feito. E não foi feito aqui com nenhum pensamento. Da mesma forma que o convite que era feito aos Partidos e depois também o entendimento que era feito era que, ele, Senhor Presidente, lembra-se em todos os Orçamentos, ter sempre cá vindo ele e o Presidente do Partido que, na altura, era o Senhor Vereador Artur Ferreira e, eventualmente, mais alguém também que representasse o mesmo Partido na Assembleia Municipal. Só para a acabar. E, portanto, o entendimento que era feito, mas em consonância também. Eles podiam, perfeitamente, passar por cima disto, ou não invocar isto. Ao falarem disso, obviamente, que eles também sabiam com tudo que era invocado, que era o seguinte: As convocatórias eram feitas também dessa maneira. Eram feitos com os Partidos Políticos e com os Vereadores. Ele está a falar dele. Com os outros não sabem. Mas também era feit0? Era. O entendimento que foi feito era natural que quem tem representação também pudesse ser feito dessa maneira. Não houve aqui nenhuma ingenuidade. Mas também dá para perceber, para evitar isso, se a questão é de, eventualmente, assegurar de forma a que estejam presentes, o Executivo vai fazer no próximo Orçamento isto de outra maneira, que é, ou então da mesma forma, quando tiverem a reunião com o Partido Socialista, ser com o Partido Socialista e com os Vereadores, se assim também for esse o entendimento. Para o Executivo é, perfeitamente, normal. Ou, então, em dois momentos, sendo um momento para os Partidos e outro para os Vereadores, como há para Presidentes de Junta também. Não há problema nenhum. Se for uma sugestão de melhoria para o próximo Orçamento, da parte do Executivo também sem problema nenhum. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que, só para ajudar, que não era para complicar. Acha que é, para aí, a terceira reunião e quando, por exemplo, relativamente a um Projeto como o Reaproveitamento das Águas Residuais, em que o Senhor Presidente da Câmara queri e bem, uma posição unanime da Câmara relativamente a esse Projeto e o apoio, não chamou cá o Partido Socialista. Chamou e bem, os Vereadores. O Senhor Vereador Artur Ferreira é conflituoso. Que desculpasse lá. Ele, Vereador José Borges da Silva, está, apenas a constatar um facto. É que o Senhor Presidente fez tudo e bem, porque quem está aqui a votar os pontos e as matérias e aquilo que o Executivo apela aqui no Relatório do Orçamento, às decisões difíceis e etc., são os Vereadores. Não está aqui o Partido Socialista. E, às vezes, têm que despir e ninguém vota a dizer: Eu vou votar porque sou do Partido Socialista. Eu sou Presidente porque sou do PSD, ou do CDS. Não, é um Presidente da Câmara. É um Vereador da Câmara. Portanto, que o Executivo não viesse com essa questão agora porque isto só prejudica a gestão da Câmara. O que o Senhor Presidente está a dizer só prejudica a gestão da Câmara. A Câmara é um Órgão próprio que tem dignidade própria e os Vereadores têm dignidade própria. Pronto. E que forame eleitos por um conjunto alargado de pessoas como foi o Presidente e todos os Vereadores. E, portanto, não vão estar aqui a misturar os Partidos e a política e isto e aquilo, porque, senão, transforma isto numa discussão, num debate televisivo, que não vale a pena. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador José Borges da Silva que também não era isso que estavam a falar. O que eles estavam a dizer era outra coisa. Quando eles costumavam vir, vinham o Partido e o Vereador. Ele, Senhor Presidente, nunca veio à parte do Partido. Ou seja, quando havia a reunião com o Presidente da Câmara do anterior Executivo. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que tinha que insistir, ele pedia perdão, ele tinha que insistir e que tinha que ficar na ata. Ele convocava, como Presidente, sempre os Vereadores. Que o Senhor Presidente desculpasse. Ele convocava, coisa que o Senhor Presidente, atualmente, não fez, ele convocava, além dos Partidos, sempre os Vereadores. Ponto. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador José Borges da Silva que não tinha sido isso que ele falou. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva respondeu ao Senhor Presidente que desculpasse mas que estava a seguir procedimento diferente em desrespeito pelos Vereadores. Pronto. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador José Borges da Silva que não era verdade. Afirmou que o que ele estava a dizer é uma coisa, se o deixar concluir agradecia. Há coisas mais importantes mas foram os Senhores Vereadores que levantaram esta questão. O que eles estavam a falar aqui é de uma coisa diferente. Quando vinha o Vereador, vinha o Vereador e o Partido. Era isso que ele estava a dizer. Vinha o Vereador e vinha o Partido. -----

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva pediu ao Senhor Presidente para ter a delicadeza de dizer na Assembleia Municipal que os Vereadores não foram ouvidos para a proposta. E que receberam os documentos em violação daquilo que institui a Lei das Autarquias Locais, que é quando vai a Convocatória têm que ir os documentos. Que desculpasse. Os Senhores censuraram-nos e bem. Que, então, corrigissem esse comportamento. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, sobre a questão do Orçamento e das GOP,s, da parte, genericamente, é assim: O que falou o Senhor Vereador Fernando Silvério, de ter passado um ano de responsabilidade, o que eles estão aqui a falar, muito do que é a

explanação do Orçamento, tem a ver com responsabilidades ainda que vieram decorrentes de despesas de empreitadas que foram iniciadas no Executivo anterior. Do que falou da questão dos Outros trabalhos especializados, também já lá vão. Quer deixar aqui invocadas duas questões. Nas rubricas de 1,00 euro que estava a falar o Senhor Vereador, no que concerne à Casa do Frazão, eles estavam a falar no valor estipulado para a limpeza de forma a que o edifício tenha condições para estar no edificado. Nada mais que isso. Porque, como eles tinham falado, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, também tem a ver com o Quadro Comunitário do PT 2030, que previa a Requalificação de Equipamentos Culturais. Nas estradas, em abono da verdade e isso também foi falado nas reuniões, há uma questão que a Requalificação da Rede Viária não se encontra nos Eixos Estratégicos do PT 2030 e o que está definido entre a Entidade Europeia e as Entidades Nacionais, da CCDR e da CIM, é um projeto que a CIM, complementar, levou a Barcelona há bem pouco tempo que tem a ver com um Sistema da Vigilância e da Manutenção das Vias e é o que está associado a isto. Daí esse valor que lá está consignado. Como não está no PT 2030, há um Projeto das CCDR,s e da nossa, do Centro, em particular, que é dessa que estão a falar, através da CIM, de ser criada uma Linha de Financiamento através da Linha BEI que contemple a criação de uma abertura de candidaturas dos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões para fazerem a Requalificação da Rede Viária. Eles, inclusivé, já falaram nisso aqui numa reunião de Câmara até na sequência de algumas questões do PT 2030 que foram falando. E, portanto, nessa matéria da Requalificação da Rede Viária é uma questão que a CIM vai apresentar no início do próximo ano, que prevê, através da Linha BEI, com uma taxa única e não variável por causa até da inflação, com um custo baixo que permita ser feita essa requalificação. Portanto, o que está lá elencada é a abertura nesse sentido para que permita, eventualmente, haver as candidaturas dentro deste Projeto que a CIM vai apresentar. O aumento em 100% da água, acha que não é nada disso que está lá espelhado, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, bem pelo contrário. Mas não deixa de ser curioso falar nisso, como sabe, como não fizeram a atualização do tarifário da águia, agora têm que fazer um tarifário e têm isso já para a próxima segunda-feira também para fazer essa votação. E agora na parte de algumas questões, deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira também para falar naquelas questões que foram levantadas dos Serviços Especializados. ----------

O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, relativamente aos trabalhos, portanto, resíduos sólidos, página 14 das GOP,s, são 865.000,00 euros. Na parte de 1.065.000,00 euros, tem a ver com a iluminação. Havia uma situação no ano passado, que até foi chamada à atenção, pelo contrário, tem a iluminação em Encargos com a Iluminação Pública. No ano passado, no Orçamento, estava dividida uma coisa com a outra. Havia, além da classificação do 1.1 e por isso é que vinham separadas. Este ano juntou-se outra vez tudo à semelhança do que vinha no Orçamento de 2021. São 555.000,00 euros. O aumento foi de 555.000,00 euros mais 500.000,00 euros, que dá cerca de um milhão de euros nos Encargos, quer com as Instalações, quer com a Iluminação Pública nesses dois. Só queria dizer uma coisa, do incumprimento. Acha que, ao contrário daquilo que o Senhor Vereador Fernando Silvério disse, se calhar, havia de dar era os parabéns a este Executivo porque muito daquilo que foi pago em termos de Fornecedores e como foi também já dito aqui, da Tesouraria da Câmara, que não é famosa, fruto daquilo que foi pago, acha que o Executivo fez um bom trabalho. E a gestão corrente que o Executivo faz é uma gestão corrente, naturalmente. E não pode fazer mais do que isso. Quando chegarem ao fim deste ano, que é o que se avalia em termos de incumprimento, verão que não há incumprimento nenhum da parte da Autarquia, fruto desse trabalho que tem sido feito. Ainda há pouco o Senhor Presidente referiu isso mesmo de pagamentos que foram feitos do Orçamento Municipal, depois de entrarem, depois em termos de Executivo, de importantes obras que estão a ser feitas, como o Mercado Municipal, o CRO, a situação da Ribeirinha, do Ciclo Urbano da Água, que havia dois empréstimos que não foram visados pelo Tribunal de Contas e que eram cerca de 230.000,00 euros que tiveram que ser pagos esses valores. Portanto, há essa necessidade de fazer quase uma ginástica contabilística de

Tesouraria para cumprir esses objetivos. Depois, só mais duas coisas também, se o Senhor Presidente lhe permitir, que era o investimento nas Freguesias. O investimento nas Freguesias, ele, Vereador Artur Ferreira, acha que estão aqui a falar, se calhar, ele, quando estava aí falava de uma forma e neste momento fala de outra e os Senhores Vereadores que estiveram aqui sabem o que é que acontece em termos de Orçamento. O investimento nas Freguesias não se pode medir em termos por aquilo que está com o nome de uma Freguesia, ou de outra Freguesia. Naturalmente que há as rubricas do investimento de rede viária. Ele, se tiver que dar uma opinião, dá. Naturalmente, falava nisso porque pensava que tinha que ser assim. Se eles querem fazer uma coisa diferente? Querem. Para o próximo ano, se eles puderem fazer um Orçamento onde seja definido para a Freguesia tal esses investimentos. Não é a questão dos investimentos, mas, pelo menos que esteja lá descriminado aquilo que, realmente, é, para eles, melhor. Tem que ser trabalhado mais cedo o Orçamento e acha que podem ir ao encontro disso. Agora, as redes viárias, as manutenções, tudo está nessas rubricas gerais, digamos assim, que englobam esses investimentos. Mas, agora, só na Casa do Frazão, e da Estrada de Moreira, que foram aquelas que os Senhores Vereadores focaram, mas na Casa do Frazão, se o Executivo tiver os 10.000,00 euros só para limpar a Casa e pô-la, pelo menos, estável, já é bastante bom. Já foi feita a escritura. Neste momento já é um edifício que já está, oficialmente, no Património da Autarquia. Seria bom que isso, pelo menos, já fosse uma obra e esperam que mais alguma coisa. E na questão de Moreira, estes 2.500,00 euros, naturalmente, são para uma situação que também stá aqui a arrastar-se há anos, que lhes querem quase bater, que é fazer, para ver se conseguem, não está na Estrada em si, mas está no objetivo da Estrada em si, que passa ali perto, não tanto na Estrada de Moreira, mas quem vai para baixo, para Moreira, que é na Quinta do Senhor Pegas, que é preciso fazer o muro, acabar o muro e a ver se se combina esse valor. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Elsa Rodrigues. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores. Afirmou que só queria dizer que, relativamente ao Relatório do Orçamento Municipal, o Senhor Vereador Fernando Silvério disse que não estão contempladas várias rubricas como a Ação Social, Energia, etc., mas se vir, por exemplo, na página 10 das Atividades Mais Relevantes, está a falar, justamente, na Área da Educação, na Área da Ação Social, Cultura, Indústria, Energia e por aí fora. E também quanto ao assunto do tarifário da água, isto é, realmente, uma piada porque desde 2017 que o tarifário da água era para ser subido gradualmente e agora, como são obrigados, este Executivo é obrigado e sabem todos os motivos por que razão é obrigada a subir em 90%, vem falar sobre a questão da água. ----------

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que só para lhe responder mais cabalmente sobre o assunto de que não mantiveram a taxa de financiamento sobre algumas empreitadas, pediu-lhe que concretizasse para lhe responder mais concretamente. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só ia utilizar 10 segundos por causa do vocábulo utilizado pela Senhora Vice-Presidente relativamente a dizer piadas. Dizer piadas é noutros sítios. Se calhar, não sabe se a Senhora Vice-Presidente está habituada a dizer piadas, mas ele não ele não. Ele, aqui nas reuniões de Câmara, não diz piadas. Leva as coisas de uma forma séria. E era uma das questões que ele iria colocar a seguir porque está no PPI com 1,00 euro que tem a ver com a Ponte das Caldas da Felgueira, por exemplo. E outros. Ele, depois, pode-lhe concretizar mais. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que se conseguisse concretizar mais já lhe respondia, em vez de andar a responder aos pouquinhos, respondia já a tudo. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, como tinha dito na sua intervenção, não conseguiram manter a taxa de financiamento e noutra perspetiva, também deixaram cair alguns projetos, por exemplo, não viu aí a Rede Ciclável. Ele lembra-se, por exemplo, já que o Senhor Presidente fala nisso. Ai, agora, já não pode falar. ----------

--- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que podia falar, que desculpasse, que podia fazer a sua intervenção como entendesse. Que a única coisa que lhe estava a pedir era aqui só a questão de saber ao certo onde é que o Executivo não manteve a taxa de financiamento para lhe poder responder. Era só isso que lhe estava a perguntar. Nada mais, até na questão da Ponte das Caldas da Felgueira. Deu a palavra ao Senhor Vereador José Borges da Silva. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que, então, agora, ia fazer uma intervenção mais global ao Orçamento com estes esclarecimentos que foram dados. Em primeiro lugar, ele queria, para poder dar os parabéns relativamente à gestão que o Senhor Vereador Artur Ferreira acaba de referir, ele queria pedir ao Senhor Presidente e fica em ata, que lhe fosse disponibilizado para a próxima reunião de Câmara o mapa das dívidas do Município à data de 30 de novembro, por antiguidade das mesmas. Portanto, é um requerimento. Portanto, ele sabe que é uma coisa que é chegar ali à Contabilidade e tirá-la da Contabilidade e dar. Portanto, o mapa de antiguidade das dívidas por Fornecedor ao Município à data de 30 de novembro, para ele poder dar os parabéns ao Senhor Vereador Artur Ferreira e ao Executivo. Depois, também, para poder continuar a dar os parabéns, queria os mapas da Execução Orçamental da Receita e da Despesa, à mesma data, de 30 de novembro, que também é um documento que sai do computador com a maior das facilidades. E também queria isso para a próxima reunião de Câmara, por favor. Se for necessário ele mandar um requerimento, ele manda um requerimento, mas está feito para a ata da reunião de Câmara. Sobre o Orçamento, ele queria dizer o seguinte, em termos genéricos e também das impressões que trocou aqui com os seus Colegas Vereadores, umas notas só, em termos gerais: Portanto, este Orçamento, de forma concisa, segue e só, olhando para o Orçamento e para as Grandes Opções do Plano e nas GOP,s vem lá tudo, vem lá o PPI, vêm lá as Atividades Mais Relevantes, vem lá tudo. Todas as Atividades, as Ações do Município, estão lá inscritas. Aliás, foi um documento que foi implementado na Câmara anterior. Nas GOP,s vem tudo inscrito. Basta imprimir esse documento para ver lá tudo. E, portanto, o atual Executivo segue, no próximo Orçamento para 2023, que é esse que estão aqui a analisar e só, as opções políticas do Executivo Socialista anterior, incluindo o apoio do Financeiro, ou do Gabinete, ou da Empresa de Consultadoria Financeira liderada pelo Dr. Pedro Patrício, a quem reconhecem, seguramente, competência, como ele, Vereador José Borges da Silva, reconhecia competência no exercício das funções, conhecimento, competência, disponibilidade. Quer no Consultores, quer nas opções estratégicas nos investimentos e despesas de capital. Os investimentos que estão previstos são os que vinham dos Orçamentos anteriores. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador José Borges dc Silva que nem todos, nem todos. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva continuou: Praticamente todos, as despesas correntes, a aposta na estrutura municipal e bem, os Trabalhadores da Câmara e bem, as estruturas das receitas próprias, também como se vai ver nas receitas próprias, no IMI, no IMT, na Derrama, as mesmas opções, nas fontes de financiamento, em Quadros Comunitários, no essencial, Centro 2020, PO SEUR, PDR, agora com as possibilidades de financiamento no PRR, no PT 2030, nos protocolos. Como o Senhor Presidente sabe, também a CCDR tem sempre em aberto protocolos, o Fundo Ambiental também está sempre aberto a fazer candidaturas, o Centro 2020. O Centro 2020 não, a CCDR tem, em permanência, sempre em aberto para protocolos. Com o Estado está permanentemente aberto. Se o Senhor

Presidente quiser, que lançasse lá os projetos que aquilo fica em carteira. E o recurso também, que era amaldiçoado à Câmara anterior, o recurso ao crédito bancário para acompanhar investimentos, que era amaldiçoado e que está previsto neste Orçamento, novo investimento por 1.420.000,00 euros e bem. Não está a dizer: E mal. Está a dizer: E bem. São cerca de um milhão e pouco de euros para as águas residuais e mais 200.000,00 euros para a Av.ª João XXIII. E bem. Não se devia era amaldiçoar. Para ir buscar 100, que nos dão 85 e nós temos que por 15. Bem. Porque é desenvolvimento para o Concelho e acha que bem. Temos capacidade de endividamento. Bem. Depois outra nota: A dívida de médio e longo prazo do Município, está aqui no mapa, ele, Vereador José Borges da Silva, está a ler, está aqui no Mapa previsional que o Senhor Vereador Artur Ferreira lhes enviou. É este Mapa Previsional. É da Câmara. Foi o Senhor Vereador Artur Ferreira que lho enviou. A dívida de médio e longo prazo da Câmara no dia 1 de janeiro de 2023, de acordo com este Mapa, será de 9.312.269,00 euros, sendo 6.250.690,00 euros anteriores a 2014. E à Câmara do PS e desta, a médio e longo prazo, é só imputável 3.061.000,00 euros, incluindo a amortização de 2021 da Câmara anterior e já a amortização deste Executivo de cerca de 800.000,00 euros, que deve andar a rondar isso. Portanto, que o Executivo acabasse com a questão da dívida, que o Executivo acabasse com a questão da dívida. Podem-lhe chamar Receitas não efectivas, Passivos não sei das quantas. Mas a dívida de médio e longo prazo do Município, a dívida efetiva, gasta, hoje, no dia 1 de janeiro, dito pelo Executivo e está aqui escrito, não está a inventar nada, que desculpassem, é 9.312.269,00 euros. Despesa corrente, que eram muitos Consultores e Externos e isto e despesas e etc., não param de aumentar, toda. Despesa corrente, está a constatar. Basta olhar, por exemplo, de 2021 para 2022 aumentou de 3,9 milhões de euros para 4 milhões de euros. De 2022 para 2023 de 4 milhões de euros para 5 milhões de euros, só nas Aquisições de Bens e Serviços. Ele, Vereador José Borges da Silva, está a constatar. Que desculpassem, ele está a constatar, ele está a ler o Orçamento. Agora, o Senhor Vereador Artur Ferreira, ou o Senhor Presidente, a seguir, vão justificar. Mas, ele, Vereador José Borges da Silva, está a dizer, a despesa corrente não para de aumentar. Pronto. Significa e nem se vê no Relatório. No Relatório diz assim: Vamos emagrecer a Câmara aqui e ali e ali e ali. Também não está, no Relatório não está lá dito nada de que vão poupar aqui e além e além e além. Não está lá escrito nada. Está a ler os documentos que o Senhor Vereador Artur Ferreira lhe enviou. Não está a ler as suas intenções que ele, Vereador José Borges da Silva, presume que são as melhores do mundo. Como se vê no Orçamento também, a Câmara disporá em 2023 do Diabo de 2.942.000,00 euros de empréstimos para investimento, incluindo já os 1.420.000,00 euros de 0novos empréstimos. Portanto, o Executivo vai aproveitar 1,5 milhões de euros de empréstimos anteriores que a Câmara anterior não utilizou. Mas não está na dívida porque não foi utilizado. Que o Senhor Presidente desculpasse, não vamos inventar coisas. Então, está ali na dívida? Não está porque se o Senhor Presidente não utilizar, não está na dívida. E só passará a estar na dívida quando o gastar em obras. Que desculpasse lá. Isto é de mediano entendimento. Está ali assim: Está a ler os documentos do Executivo. Só é dívida, ele só deve ao banco quando gastar o dinheiro. Se lá tiver o dinheiro não lho deve. Pediu perdão. Que o Senhor Presidente desculpasse. Então, está mal, aqui Dívida estimada em 1 de janeiro. Está mal. Que o Senhor Presidente mandasse corrigir este mapa. O Mapa é do Executivo. Não é dele, Vereador José Borges da Silva, é do Executivo. Portanto, a que o Executivo chama agora Receitas não efectivas. Chamam-lhe Receitas não efectivas. Mas, o que é verdade é que o Diabo dos empréstimos que o Executivo vai aumentar este ano em mais 1.400.000,00 euros, vai servir para fazerem obras no ano que vem. Ele, Vereador José Borges da Silva, acha que esse Diabo quando é para potenciar investimento e

fazer obras para as populações é bem, é um bom Diabo. Pronto. Ainda bem que vieram para a Câmara para o reconhecer e que não há outra estratégia para fazer investimento e aproveitar Fundos Comunitários, como todas as Câmaras fazem de Norte a Sul do País. E o Executivo vai continuar a fazer para que se quer recorrer ao PT 2030, PRR e etc., se tiver alguma componente nacional tem que o fazer. Depois, reafirma e comprova, este Orçamento tem um brutal aumento na fatura da água, brutal. E, ele, Vereador José Borges da Silva, vai fundamentar porquê. A Execução da Receita, por isso é que ele quer esses documentos da Execução Orçamental de 2022, para não estar a ser injusto. A execução da receita da água em 2021 foi 748.000,00 euros, ele tem aqui os documentos se for preciso, da execução orçamental, aprovada em abril, a água, 748.000,00 euros, saneamento, 173.000,00 euros e resíduos, 512.000,00 euros, a execução. Dá 1.433.000,00 euros. Orçamentado para 2022, também tem aqui os documentos no Orçamento para 2022, que estavam até junto da execução de 2021, água, 900.000,00 euros, 550.000,00 euros, saneamento e 525.000,00 euros, resíduos. Total: 1.965.000,00 euros. Da execução de 2021, que ele, Vereador José Borges da Silva, conhece, para a execução de 2023, pediu perdão, para o Orçamento de 2023, que o Executivo prevê, passa de 1.433.000,00 euros da fatura de água, saneamento e resíduos e ele, Vereador José Borges da Silva, está a falar que na próxima segunda-feira, o que vai ser discutido, que ele já passou os olhos pelos documentos, o que vai ser discutido é só água e saneamento, não estão lá incluídos os resíduos porque os resíduos vão ficar de fora e vão ser pagos à parte, presume ele, na fatura, porque o que lá está no Relatório é apenas o aumento da água e do saneamento, mas a nossa factura da água, saneamento e resíduos, portanto, o aumento percentual de que se lá fala é só de água e saneamento, atenção. Isso dá um aumento de 107,9% no aumento da receita da Câmara porque o Executivo prevê na água 1.225.000,00 euros, 1.225.000,00 euros, quando prevê ter um custo na compra da água à volta de 500.000,00 euros, que é o que aí está previsto na despesa, 450.000,00 euros, ou 500.000,00 euros. No saneamento 875.000,00 euros. E nos resíduos 850.000,00 euros. Portanto, o Executivo quer passar a receita da Câmara de 1.433.000,00 euros para 2.980.000,00 euros, 100% de aumento da fatura da água. Para quem fazia cair o céu e a terra relativamente ao aumento, agora podem dizer assim: Vamos ter que fazer os aumentos que vocês não fizeram. Não é desde 2017, dirigindo-se à Senhora Vice-Presidente, é desde 2014. A Câmara anterior nunca aumentou a água, nem saneamento, nem resíduos, nunca. Mas nunca aumentou desde que ele estava aqui. Acha que foi só de acordo com a taxa de inflação. Pediu ao Senhor Vereador Artur se podia esclarecê-lo. De 2014 para 2015 diminuiu o preço, não aumentou. Ele, Vereador José Borges da Silva, comprova-lhe isso com os documentos que ele lá tem da época. Portanto, que seja desde 2015. A Câmara anterior nunca aumentou. O que significa que ficava no bolso dos Municipes aquele montante. Era uma opção. Saiu um Relatóri0o da DECO, na semana passada, sobre o preço da água e há Câmaras do Distrito de Viseu, o Executivo, no Relatório que foi apresentado, há lá um comparativo com uma série de Câmaras. Mas há outras com água muito mais barata do que a Câmara de Nelas. Há outras tantas que assumem como custo social até de Interioridade, interiorizam o custo associado à fatura da água. Portanto, não é uma questão pacífica e se a Senhora Vice-Presidente ler o Relatório que vão discutir na próxima segunda-feira, a taxa de cobertura já é superior a 65% na água e no saneamento. Está lá no Relatório escrito. Não foi ele que escreveu. Está lá escrito. Têm que atingir 90%. Há um compromisso de se atingir uma taxa de cobertura de 90%. E o que lá está dito é que com aqueles preços da água e do saneamento passam a 94%, ou 95%. Isto faz lembrar o Passos Coelho, 92%. Isto faz lembrar o tempo da Troika. O Município está obrigado a cumprir determinado objetivo e quer passar para lá do objetivo numa altura, que desculpassem, num altura, dirigindo-se ao Senhor Presidente, estava, inteiramente, de acordo, em que custos sociais e inflação, os custos energéticos, afligem as Famílias, os juros dos empréstimos, tudo isso que aflige a Câmara, aflige o Senhor Presidente em casa, na sua família, no seu crédito à habitação, na ida ao supermercado, nos combustíveis. Então, quer dizer, a Câmara tem um sufoco financeiro e as Famílias vão levar com 20%, 30%, 40%, 50% sendo que os consumidores domésticos são cerca de 70% dos

consumidores, 70%, vão levar com 20%, 30%, 40%, 50%, de aumento da fatura da água, pediu desculpa ao Senhor Presidente. E, portanto, na próxima segunda-feira, essa questão vai ter que ser muito bem debatida porque não é pegar agora e agora mais 1,5 milhões de euros sobre os Municipes para financiar, para, em cima dos custos da energia, das taxas de juro, do supermercado, de tudo, vão-lhe meter mais 20%, 30%, 40%, ou seja o que for, na fatura da água. Que o Senhor Presidente desculpasse lá, mas isto é uma insensibilidade social que n próxima segunda-feira vão ter que discutir e que é verdade. Isto é indesmentível. Está tudo nos documentos, 100% no aumento da fatura da água, sendo que é água, saneamento e resíduos. Pediu desculpa, perguntou ao Executivo se foi isto que ele prometeu quando veio para a Câmara. É isto, é a expetativa do Povo, era esta? Que desculpassem, mas na próxima segunda-feira, ele, Vereador José Borges da Silva, vai ler bem o Relatório porque ele não quer acreditar no que lá está. Ainda, por cima, os resíduos estão de fora, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Ou seja, as percentagens que lá estão, que pusesse lá mais 10%, ou 20% nas percentagens. No ano passado não foi apresentado à Câmara. Ele, Vereador José Borges da Silva, não o apresentou. Mas o Presidente da Câmara não o apresentou, atenta a violência. Perguntou ao Senhor Vereador Artur Ferreira se estava a perceber. Se estava, não foi apresentado à Câmara. E mais: Andara a diabolizar, na proposta que se fez aos Municipes, que vão aumentar a água. Cuidado que, se votarem neles, eles vão aumentar a água. Ele, Vereador José Borges da Silva, não é contra o ajustamento da fatura da água, saneamento e resíduos. Ó Senhor Presidente, mas 100%, 100% do aumento da fatura? Que o Executivo tivesse calma. Que tivesse calma. Com o aumento das despesas correntes e depois vêm aumentar 100%? Que tivessem calma. Que lessem bem os documentos. Ele, Vereador José Borges da Silva, não assina de cruz aqui documentos. Depois, ponto 6, só para atalhar. Isto são números indesmentíveis que vêm no Relatório e no Orçamento. Indesmentíveis. Ele não os inventou. Agora, é verdade e constata-se que há uma grande deficiência na execução das obras financiadas, um grande atraso. É evidente. Esteve aqui o Senhor Dr. Alexandre Borges ontem, ou anteontem, a expor. Aquela obra, lá em cima, está parada. Não se vê porquê. A Av.ª João XXIII avançou agora. Esteve um ano parada. Estava consignada. Esteve parada um ano. Ele, Vereador José Borges da Silva, está a constatar. Agora, porque ém que esteve? O CAVES, está parada a obra. Tem um financiamento bancário de 400.000,00 euros. Que desculpassem. Tem um financiamento bancário de 400.000,00 euros e o financiamento do Turismo de Portugal de outros 400.000,00 euros. Portanto, não sabe o que é que se passa. Que desculpassem, estava falado com o Turismo de Portugal e a taxa, que fossem ler o aviso, o aviso a expectativa que havia e o concurso foi lançado para a obra de 800.000,00 euros, eram 400.000,00 euros do empréstimo e 400.000,00 euros do Turismo de Portugal que, como ele, Vereador José Borges da Silva, já tinha dito ao Executivo no outro dia, se havia um contrato assinado, há reprogramações, que são permitidas nos contratos, incluindo a ETAR de Nelas III, estão lá 800.000,00 euros que ele ainda não percebeu porque é que não os foram buscar. Se não foram, se não foram. E, portanto, e no Turismo de Portugal, se não foram, também gostava que lhe evidenciassem o que é que pediram ao Turismo de Portugal e o que é que o Turismo de Portugal respondeu ao Executivo a dizer se era possível, se não era. E que démarches é que fizeram no sentido do financiamento. Depois, perda de financiamento de grandes obras: Escolas Secundárias de Nelas e de Canas de Senhorim, Centros de Saúde de Nelas e de Canas de Senhorim e Escola de Vale de Madeiros, que foram candidatadas. Foram protocolos aprovados por unanimidade na reunião de Câmara. A Escola de Vale de Madeiros foi candidatada. Está a dizer ao Senhor Vereador Artur Ferreira que foi candidatada. A Escola de Vale de Madeiros foi candidatada. Ele disse: candidatadas. Perda de financiamento de

grandes obras, candidatadas. Que foram assinados protocolos, foram candidatadas. Não está a dizer que foram aprovadas. Candidatada, foi. Tem em conta que eram para serem candidatadas também Moreira, Aguieira e Vilar Seco. Era ele que cá estava e sabe o que é que era para ser candidatado, que foi feito o projeto e tudo e o Senhor Vereador Artur Ferreira podia confirmar isso. Mas não sabe. Pode confirmar. Foram as Escolas Secundárias de Nelas e de Canas de Senhorim, os Centros de Saúde de Nelas e de Canas de Senhorim, a Escola de Vale de Madeiros, a Escola de Aguieira e o Jardim-Infantil de Vilar Seco. E, no fim do prazo, a Senhora Eng.ª Susana não conseguiu meter na Plataforma a Escola de Aguieira e o Jardim-de-Infância de Vilar Seco. Que perguntassem à Senhora Eng.ª Susana. E eram obras financiadas a 85% e havia o compromisso do Ministério da Educação em dar o financiamento de metade dos 15%, que eram mais 7,5%. Já está a ser apelidado de mentiroso sem sequer acabar. Ele não acabou. Ou já acabou? Se calhar, as mentiras alegadas que o Senhor Vereador Artur Ferreira está a alegar, ele, Vereador José Borges da Silva, vai dizer a seguir qual era o enquadramento. Estava a dizer que estes avisos, portanto, entraram as candidaturas para obras que eram, salvo o erro, de 11 milhões de euros. Foi aprovado, inclusivé, um financiamento na Assembleia Municipal e na Câmara, de 1,5 milhões de euros, para acompanhar estes investimentos e os avisos tinham o valor que tinham, que não cobriam este valor dos investimentos, mas estava lá nos avisos escrito entre parêntesis, valor indicativo. E sempre lhes foi dito, por isso é que a Câmara de Nelas fez a correr os projetos de investimento, que existem cá na Câmara, onde gastou cerca de 200.000,00 euros, para as Escolas e para os Centros de Saúde, que não havia falta de dinheiro para Escolas e Centros de Saúde. E, por isso é que foram feitas as candidaturas. E quem é que pode confirmar isto? Isabel Damasceno e Nuno Martinho. Mas está-lhe a dizer isto, ele, Vereador José Borges da Silva. E, por isso é que foram feitas as candidaturas. Ele sabe, já lhe constou que eles depois aproveitaram o facto de dizer assim: Então, só o Concelho de Nelas apresentou 12 milhões de euros ao valor do aviso. Portanto, estamos a brincar e tinha que ser indeferido e etc. Mas, o que sempre foi dito à Câmara de Nelas e pode verificar isto e checar isto com a CIM, pode checar isto com o Dr. Nuno Martinho, é que não havia limites para Escolas e Centros de Saúde. Então, vão fazer o seguinte: Então, se é assim, ele também vai perguntar ao Senhor Presidente, fica aqui a pergunta, os avisos que abriram agora e que vem hoje até no Jornal de Notícias do Porto, das Escolas, para as Escolas são 30 milhões de euros e para os Centros de Saúde são 5 milhões de euros. Então, a Câmara também não se vai candidatar porque só para as Escolas de Nelas estão a falar de 8 milhões de euros, 6 milhões de euros. Então, para 100 Escolas da Zona Centro, então não vale a pena, 30 milhões de euros não dão, não vale a pena. A Dr.ª Isabel Damasceno ainda vai dizer: Vocês são loucos a candidatar 8 milhões de euros num aviso de 30 milhões de euros, quando os 30 milhões de euros são para 100 Escolas. E são loucos a estarem-se a candidatar nos Centros de Saíde que é 1,5 milhões de euros, 1.700.000,00 euros, quando o aviso são 5 milhões de euros para a Zona Centro, 100 Concelhos da Zona Centro. Pediu desculpa ao Senhor Presidente. Ele sabe que depois dizem também que depois há um novo aviso do Portugal 2030. Mas o que está aberto agora são avisos ainda do Centro 2020 com 30 milhões de euros e de 5 milhões de euros. Que ele vê o Presidente da Câmara de Viseu e Presidente da CIM, aos saltos no Jornal, a dizer que isto é, está a ser contrariado o que foi decidido com a Associação de Municípios em junho. Vê, portanto, o que ele, Vereador José Borges da Silva, está a constatar é que e também o que vê é que nestes avisos o dinheiro prioritário vai ser para quem obras em curso e a Câmara de Nelas não as tem em curso. Portanto, o que ele está a constatar é que não houve a aprovação das candidaturas para estas grandes obras: Escola Secundária de Nelas, Centros de Saúde de Nelas e de Canas de Senhorim, Escola de Vale de Madeiros que, apesar de estarem no Orçamento, estão lá com um financiamento a definir. Desistência de projetos financiados, como a Ciclovia de Nelas, não está no Orçamento, aprovado que estava. Este é projeto aprovado e adjudicado ao empreiteiro. Sistema de Informação Digital Concelhio, que também estava aprovado, que também estava o envio da aprovação. Não inclusão de candidaturas feitas. Muitas das candidaturas foram feitas ao PAMUS. Rede Ciclável de Nelas, de Canas de Senhorim, de

Santar e das Caldas da Felgueira. E havia candidaturas feitas, com projetos feitos, incluídos em três candidaturas da CIM. A de Nelas estava incluída na CIM. E na CIM estava incluída ainda bicicletas para andarem na rua e estava incluída a nossa ligação do Sistema de Informação Digital Concelhio ao Sistema de Informação Digital da CIM, porque eram três candidaturas PAMUS que a CIM tinha e que não constam no Orçamento. Não execução e isto é muito sério, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, muito sério o que ele, Vereador José Borges da Silva, vai dizer, muito sério e com estas coisas não se brinca porque podem estar a brincar com o futuro de uma coisa de que não depende deles, o resto pode ser política, mas o resto, podem estar a pisar numa mina. A Ponte sobre o Rio Mondego é propriedade exclusiva da Câmara Municipal. É de 1898. A Câmara anterior, quando soube que era propriedade exclusiva, mandou fazer uma peritagem à Ponte, que existe aqui o Relatório. A peritagem diz que devem ser feitas obras imediatas, como limpezas da Ponte e etc. Foram feitas. E diz que devem ser feitas obras imediatas de investimento, como reforço estrutural do tabuleiro da Ponte. O projeto foi feito. O Orçamento eram 230.000,00 euros. Foi incluído numa candidatura do Fundo de Emergência Elsa e Fabien. Foi lá incluído, que tinha uma taxa de financiamento de 60%. E, portanto, atenção, porque a Ponte, irmã daquela, entre Nelas e Seia, caiu. Pronto. E, portanto, foi feita uma peritagem. E o Relatório da peritagem da Ponte, o Senhor Presidente sabe do que é que ele, Vereador José Borges da Silva, está a falar. Perguntou-lhe se sabia. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador José Borges da Silva que sabia. ------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva continuou: A irmã aqui de cima. A Ponte Nelas – Seia era irmã daquela, da mesma altura. Está lá uma nova agora. Mas isto é muito sério. O Executivo que visse lá. Cuidado com isto. Ele, Vereador José Borges da Silva, assim que soube, andava sempre em cima dos Serviços e com a Eng.ª Susana e com a Eng.ª Paula: Andem com os procedimentos. Porque pode haver um azar qualquer. Aquilo foi feito, subaquático e etc. Mas estão a falar de uma coisa muito séria. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que ele, Vereador José Borges da Silva, perdia o sono com uma coisa destas. O Executivo tem um euro no Orçamento. Que desculpassem lá. Ai não tem financiamento. Isto não tem a ver com taxas de financiamento. Isto tem a ver com prioridade. Que o Executivo faça qualquer coisa. Que ponham lá escoras. Que façam uma coisa qualquer na Ponte. Agora, sabem o que aconteceu noutras pontes. De certeza que desejam que não aconteça ali. E é o que ele quer, mesmo. Pode ser ele a ir a passar naquela Ponte, ou algumas das suas Famílias. Então os Serviços e a Eng.ª Susana sabe disto. E o Executivo põe 1,00 euro na Ponte da Felgueira? Que desculpassem, mas aquilo é prioritário. Que desculpassem, mas tinha que o fazer. Senão estão a brincar com a sorte, mesmo. O Senhor Vereador Artur Ferreira ontem e bem, manifestava-se preocupado com a questão das Associações e da responsabilidade criminal resultante da legalidade urbanística e bem. Então, agora, que imaginasse uma bomba destas ali. A Ponte é de 1898 que a Câmara assumiu a troco do alcatroamento da E.N. n.º 231-2 no tempo do Senhor Dr. José Correia. Ele, Vereador José Borges da Silva, só descobriu, que a Câmara só descobriu há 5 anos, ou 4 anos, ou 3 anos. Fez-se, de seguida, logo uma peritagem. E o Relatório da peritagem é claro: Obras que têm que ser feitas. Já foi no segundo mandato. A Eng.ª Susana está, perfeitamente, a par disto. Isto foi candidatado e foi financiado. Última nota: Habitação Social. Existe uma Estratégia Local de Habitação Social que foi aprovada por unanimidade na Câmara e na Assembleia Municipal. Por unanimidade. Se o Executivo quer alterar a Estratégia Local de Habitação Social que a proponha à Câmara e à Assembleia Municipal. Mas existe e está aprovada por unanimidade. E da Estratégia Local de Habitação Social fazem parte, inclusivé, ou 6, ou 8

frações da própria Câmara, incluindo, lá em cima, as casas da EDP. Existe um protocolo celebrado com o IHRU para investimentos até 5 virgula tal milhões de euros, em que eles se comprometem a comparticipar 2,9 milhões de euros. E, de que é que depende o andamento disso? É a Câmara fazer projetos, por exemplo, para requalificar lá em cima as casas da EDP, apresentá-los ao IHRU e o IHRU dizer assim: Damos X financiamento para isso. Que até pode, no âmbito do PRR, ou não sei quê, ser 100%. Ou, no âmbito da, que ele, Vereador José Borges da Silva, acha, da nossa vergonha, quer queiramos, quer não, de Concelho evoluído que queremos ser, dos Bairros de Etnia Cigana, que aí temos, dos Bairros da Lata que aí temos, mas na Estratégia Local de Habitação não estão só previstas casas para os Ciganos. Estão também previstas 27 frações para Famílias carenciadas, incluindo a recuperação dessas casas da EDP, de uma casa ao lado da Igreja do Folhadal, aquela casa, ao lado, onde se andou a fazer aquele muro, aquela casa é da Câmara, numa casa em Vila Ruiva, ali junto a uma casa da esquina, onde era uma taberna antiga, em Vila Ruiva. E, portanto, também lamenta que tendo a Câmara de Nelas um protocolo com o IHRU e havendo, quer no PRR, que não-sei-quê, financiamentos a 100%, os projetos, a inscrição no Orçamento não vê. Isto é porque o Executivo não tem vontade de o fazer. Portanto, é isso que ele, Vereador José Borges da Silva, vê. Relativamente à questão de não serem ouvidos os Vereadores já foi debatido. Em função disto, ele queria dizer que o Executivo tem legitimidade popular que resultou das eleições. Não está a pôr isso em causa. E tem o mandato. Ele teve aqui alguns anos alguém a questionar que ele tivesse legitimidade. Mas não põe isso em causa. E com aqueles reparos, o Executivo segue a política projetada pela Câmara anterior, do PS, para suprir aquilo que é prioritário, que é o desenvolvimento das localidades, populações e empresas, que em discussão do tarifário de água, saneamento e resíduos, eles confiarão no bom senso em, ou excluir parte, ou baixar os brutais aumentos, onerando as Famílias e as Empresas, numa conjuntura de inflação, de guerra, pós-pandemia e de imensas dificuldades, como o Senhor Presidente da Câmara reconheceu e como se reconhece no Relatório do Orçamento. E, portanto, o sentido de voto dos Vereadores do Partido Socialista vai no sentido de corresponder, naturalmente, a estas preocupações e no sentido de haver uma abstenção da sua parte. Sendo certo que seria incoerente, que estando a seguir a política da Câmara anterior, os investimentos da Câmara anterior e tudo aquilo que ele, Vereador José Borges da Silva, disse, que votassem contra este Orçamento, confiando que na próxima segunda-feira os Municipes não sejam onerados com aquilo que o Executivo se prepara para fazer, que é pôr carga em cima de já quem já está carregado para o ano de 2023. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que havia aqui muita coisa para falar. Ia tentar ser sintético e depois pede também a colaboração dos Vereadores do Executivo, que é o entendimento que é feito. Começava pela questão que foi do seguir a política projetada pelo anterior Executivo, como o Senhor Vereador José Borges da Silva falou. É verdade que muito disso também tem a ver com a herança que vem dos Executivos anteriores. Não se pode, pura e simplesmente, passar um pano sobre o que está em causa, nomeadamente, nas despesas de capital. Não há nada a fazer quanto a isso. Das duas, uma: Ou se desiste de alguma candidatura que não se considerava tão relevante, tendo em conta o contexto financeiro da Autarquia, ou, pura e simplesmente, se continuam a implementar as obras. Agora, os custos acrescidos grandes também decorrentes dessas obras, foi, eventualmente, o que aconteceu e repercute-se no Orçamento. É impossível, no valor que tem de despesas de capital, não estar repercutido de outra maneira. Quanto à questão da Habitação Social e começa-se até aqui pelo fim. Eles já falaram disso em outras reuniões já durante este Executivo e, pronto, eventualmente, o Senhor Vereador José Borges da Silva não tem conhecimento disso. O que eles estão a falar aqui é que a candidatura que havia sobre a Habitação Social não foi deixada cair. Pelo contrário. O que foi feito neste Município, em abono da verdade, com outros Municípios e com também o apoio da Consultadoria, era migrar o que era a comparticipação que havia, no âmbito da Habitação Social para o PRR, que está a ser feita, com uma comparticipação de 100% em termos de PRR e, obviamente, com o pagamento só da questão do IVA, do IRS, em termos de encargos para a Autarquia. Portanto, ele, Senhor Presidente, deixava este ponto já para a

Senhora Vereadora, eventualmente, dar um contributo. Deu-lhe a palavra. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que, relativamente à Estratégia Local, o Executivo, como os Senhores Vereadores sabem, tem ainda a Consultora que está a tratar do assunto e vão, então, passar para o PRR, como o Senhor Presidente disse. E tem o Eng.º Guilherme que, em conjunto com a Eng.ª Susana, estão a tratar dos documentos que são exigidos pela Consultora para passar para o PRR, nomeadamente, os projetos das casas e o orçamento desses mesmos projetos. E é isso que o Executivo está a tratar, o Eng,º Guilherme já está a tratar e vão reunir até, pensa que é na próxima terça-feira, justamente para dar andamento ao processo. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que há ainda outra questão, se calhar, aqui no PRR, que é assim: O Programa obrigava a que fossem os titulares das propriedades a avançar com as obras e com os orçamentos do que estava em termos da requalificação dos espaços. De alguma forma, o Executivo também conseguiu que fosse feita essa desoneração e estava a falar, há pouco, da insensibilidade social e do apoio social. Aqui, esteve, claramente, evidente esse sentido por parte do Executivo, que foi o apoio que foi feito no que consiste na candidatura, que é o que está tipificado é que haja um avanço do proprietário com as obras e depois ter o retorno, digamos assim, do investimento feito. Ora, como eles estão a falar de aglomerados familiares de condições financeiras mais fragilizadas, o que o Executivo estava a tentar fazer era arranhar forma nos orçamentos, que são obrigatórios, serem também articulados pela Câmara para não onerar as Famílias, estas em particular e também para que se consiga fazer, foi essa a recomendação transmitida, é que houvesse por parte até do Programa ver se é possivel em sede de PRR haver uma espécie de um adiantamento que permita que as obras sejam feitas e seja feita a inversão do investimento e do ressarcimento e aqui ser ao contrário, de haver um adiantamento financeiro para que a obra seja concretizada. Portanto, o Executivo tem mantido o espírito do que estava na Habitação Social, que não foi subvertido nada e migrar para PRR, que tem claros benefícios em termos da comparticipação e estavam a falar, falou-se muito disso, das comparticipações e aqui, claramente, é uma das que onde há vantagens para o Orçamento Municipal em termos do que funciona em termos de comparticipações no que concerne à Habitação Social. Dizer també que nas obras da Ponte das Caldas da Felgueira, também já falaram aqui em reunião de Câmara, havia, de facto, um apoio apontado para 60% para a comparticipação das obras empreitadas, decorrentes do Elsa e Fabien. Só que, entretanto, o Orçamento de Estado alterou-o e a comparticipação passou para 25,5%. As regras iniciais, o Executivo, obviamente e outros Municipios, até em sede de CIM, a CIM fez uma exposição nesse sentido de que havia uma diminuição enorme do que era, originalmente, o que foi apontado que seria uma linha de apoio na ordem de 60% e passou para 26%. Eles estão aqui a falar de uma diminuição quase de ⅓ do que era o financiamento previsto e que estava tipificado. Obviamente que a Ponte, naquilo da requalificação que eles falaram, não está esquecido. Eles tinham falado que um dos objetivos grandes do Executivo é, no âmbito do que são as linhas de financiamento do PT 2030, que é a requalificação de infraestruturas, naturalmente, estar consignado, entre outros, eles tinham falado muito nisso, os equipamentos municipais, que é o caso desta obra de arte da Ponte das Caldas da Felgueira, que é um dos casos inusitados, mesmo a nível nacional, mas que, de facto, é propriedade da Autarquia, a Autarquia tem a obrigatoriedade de ter uma responsabilidade acrescida sobre a sua manutenção, sobre a sua segurança. E, isso não está, de forma alguma, esquecido. O que acontece aqui é esta diminuição enorme na linha de financiamento e haver esta oportunidade, no âmbito do PT 2030, de ser feito um apoio até aos 85% que poderão desagravar, digamos assim, as Contas Municipais. Sobre as outras

candidaturas que também o Senhor Vereador José Borges da Silva falou, o que disse a Senhora Presidente, não fez reserva a isso, ele, Senhor Presidente, acredita que a Senhora Presidente da CCDR lhe tenha dito uma coisa, ao Executivo o que lhe disse foi que tinha transmitido ao Executivo anterior que era impensável serem aprovadas candidaturas, no âmbito das Escolas, com o valor que estava contemplado. O Senhor Vereador José Borges da Silva pode dizer isso. O que foi dito a este Executivo, numa reunião que tiveram em Coimbra, em novembro de 2021 e, posteriormente, aqui, mas no ano passado, logo em novembro de 2021 e também já aqui numa reunião com a CCDR, que depois foi feito um períplo pelas Escolas. O que disse ao Executivo a Senhora Presidente da CCDR, pronto, foi o contraponto do que o Senhor Vereador José Borges da Silva disse. Estão aqui os Senhores Vereadores que estavam lá com ele, Senhor Presidente e que ouviram. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que, inclusivé, disse-o, à frente dos Professores das Escolas, que foram visitar, de Canas de Senhorim e de Nelas. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, só para concluir, então, não invalidando que não continuem a debater. Só para concluir. Só para concluir. O que eles estão aqui a falar é o que ele, Senhor Presidente, está a dizer é o que lhes foi dito pela Presidente da CCDR. Não está aqui a alegar alguma coisa, ou ter ouvido bem, ou mal. Foi, taxativamente, o que lhes disse em Coimbra e voltou a dizer-lhes aq ui. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que o que era um facto é que a Câmara perdeu as candidaturas e que não viu aprovado projeto nenhum. Isso é que é um facto. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que o que era um facto é que em agosto de 2021 estava tudo aprovado, Centros de Saúde e Escolas e que iam começar as obras. Isso é que é um facto. Era o que estava afixado aí nas paredes e não avançaram. Isso é que é o facto. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que já lá iam às candidaturas. O que eles estão a falar aqui, tanto na questão das Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim e dos Centros de Saúde, nos Centros de Saúde também, o que o Senhor Vereador José Borges da Silva está a falar é de uma outra questão também que eles já aqui falaram também em reuniões de Câmara sobre esse aspeto. A questão dos Centros de Saúde, o que estava candidatado, a Senhora Presidente da CCDR, o que disse ao Executivo era que eram incomportáveis aqueles valores para o investimento no mesmo território, palavras da Senhora Presidente da CCDR e dizer que estava consignado o valor que havia e a sugestão foi, eventualmente, fazer. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva perguntou ao Senhor Presidente se tinha por escrito o fundamento do indeferimento das candidaturas. É que para indeferir as candidaturas há um ato administrativo. O ato administrativo da CCDR é uma comunicação à Câmara. Perguntou se havia alguma comunicação à Câmara. Perguntou se há algum indeferimento. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador José Borges da Silva que, então, iam concluir. Afirmou que os Centros de Saúde de Nelas e de Canas de Senhorim, o que estava consignado no projeto que havia era o que não estava concretizado e devido ao valor, haver as indicações para, eventualmente, o Programa não seguir. O que o Executivo fez, manteve nos Centros de Saúde, só está a falar nos Centros de Saúde. E o que o Executivo propôs foi que fosse consignado em sede de PRR. Que saiu mais tarde, no PRR, o apoio para a construção dos Centros de Saúde de Nelas e de Canas de Senhorim, conforme outros, no País, que havia, com a comparticipação efetiva a subir para os 100% porque era em sede de PRR. Ora, aqui têm, claramente, um ganho de custo, que passa de uma comparticipação de que era efetiva de 85% para uma comparticipação de 100%. E isso está garantido em sede de PRR, tanto o Centro de Saúde de Nelas, como o de Canas de Senhorim. No que concerne às Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim e nos Centros de Saúde de Nelas e de Canas de Senhorim, a proposta que foi feita ao Executivo pela CCDR era fazer uma candidatura só para um dos edifícios. O que o Executivo recusou tendo em conta o território e a realidade do território.

Nas Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim, nas visitas que fizeram às Escolas, foi esse desafio que o Executivo lançou à Presidente da CCDR, era fazer uma visita às Escolas no âmbito das candidaturas, para ela ter uma perceção, que ela também fez questão disso, da realidade das Escolas e das necessidades. E o que voltou a reiterar a Senhora Presidente da CCDR, quer, decorrente da reunião de novembro de 2021, quer na reunião já no decorrer deste ano de 2022 e na visita às Escolas com as Direções das Escolas é que os valores que estavam consignados, que não havia orçamento, que não havia disponibilidade financeira para fazer um investimento na requalificação das Escolas sobre o projeto que foi apresentado pelo Município de Nelas. O que havia era, no âmbito do novo Quadro Comunitário, do PT 2030, haver, através da Eficiência Energética, ser feito muito do que era a requalificação das Escolas e, eventualmente, alguma requalificação que fosse feita dos espaços, uma vez que o Executivo disse que a requalificação era para ser feita nos dois espaços, de Nelas e de Canas de Senhorim, nos dois edifícios e não, necessariamente, só num deles. E, portanto, foi isto que foi feito. Foi isto que foi contratualizado. E foi isto que foi acordado com os Agrupamentos e com a CCDR. O que abriu agora, que tem a ver com um projecto-piloto, que é no âmbito do PT 2030, tem a ver com uma candidatura que decorre até abril de 2023, que já veio o aviso de abertura de candidatura e que, naturalmente, o Município de Nelas vai fazer a candidatura, o que os obrigará a isso, inclusivé, por exemplo, no que concerne aos Centros de Saúde de Nelas e de Canas de Senhorim, o Executivo para se poder continuar a candidatar no âmbito dos Fundos Estruturais, teve que fazer uma revisão ao projeto, uma alteração, uma reprogramação, porque tinha que ser contemplada, obrigatoriamente, a questão da Eficiência Energética e tinha que ser isso contemplado. O mesmo para as Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim. Portanto, aqui, o que o Executivo acha que é um fator positivo é os Centros de Saúde de Nelas e de Canas de Senhorim não terão aquele valor consignado, até porque é um valor para cima do que estaria estipulado, mas tem a ver com não desistir, nem de um edifício, nem de outro e conseguir ter uma linha de financiamento de 85% para 100%. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que estava ali no jornal: Governo desvia fundos das Câmaras para fazer obras. Diz Fernando Ruas: Não nos queremos aproveitar, mas esta é uma competência do Estado. Não é possível que sejam as Câmaras a financiar estas obras. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira perguntou ao Senhor Vereador José Borges da Silva, mas que obras. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva respondeu ao Senhor Vereador Artur Ferreira que eram as Escolas. Abriu agora os avisos. Os dois primeiros dois avisos abertos para a Região Centro, na semana passada, destinam 30 milhões de euros para obras em Escolas e 5 milhões de euros para empreitadas em Centros de Saúde. É a isto que o Executivo se pode candidatar. Pediu ao Executivo para lhe mostrar os documentos. Nessa questão das Escolas e dos Centros de Saúde e do PRR e dos 100%, o que ele tem à sua frente e o Senhor Vereador Artur Ferreira, pelo menos que ajudou e deu grande contributo para o Orçamento que ele, Vereador José Borges da Silva, tinha à sua frente, é 1,00 euro. Não tem protocolo nenhum. Tem financiamento a definir. Então que podia lá pôr o financiamento a definir em todas. O que é verdade é que não tem qual protocolado, qual garantido. Que lhe mostrassem os documentos. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador José Borges da Silva que não é protocolado, nem garantido. Afirmou que o Senhor Vereador José Borges da Silva pediu-lhe há pouco para acabar o seu raciocínio e para depois fazer o mesmo. Pediu-lhe o mesmo. Que lhe deixasse fazer a sua intervenção, a do Senhor Vereador Artur Ferreira e, depois,

naturalmente, o Senhor Vereador José Borges da Silva faz a sua e muito bem. Se for preciso ficarem o tempo que for preciso, ficarão cá o tempo que for preciso. Pediu-lhe que não o interrompesse, que fizesse esse favor se não se importasse. Ninguém o chamou mentiroso. Ninguém lhe disse que era mentiroso. Pediu-lhe se podia acabar. Pediu-lhe desculpa, mas ia ter que o interromper. Que ia ter que o deixar acabar de falar. Pediu ao Senhor Vereador José Borges da Silva para falar depois, se não se importasse. Que ouviu as intervenções dos Senhores Vereadores, que desculpassem lá. Que o deixassem acabar, faz favor. Os Centros de Saúde de Nelas e de Canas de Senhorim, foi feita a listagem. Conforme essa notícia, há outras listagens do PRR, que foram feitas pelo Ministério da Saúde e depois pela própria ARS, de quais são os Centros de Saúde que estão candidatáveis e elegíveis em sede de PRR. E está o Centro de Saúde de Nelas e o Centro de Saúde de Canas de Senhorim, ou das Unidades de Saúde Familiar, os edifícios. Estão lá em sede de PRR. O que eles estavam aqui a falar é que o que não está ainda evidenciado é a linha de financiamento. Mas estão incluídas as candidaturas no PRR. E isto já está o Despacho feito. É real. Está identificado. Não há nada aqui de intenções. Esse existe. O das Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim, havia um projeto, podia ter havido compromissos, a questão é que não existia a linha de financiamento, para esse efeito, consignada. O que eles estão a falar é que abriu uma linha de candidatura para agora, na semana passada, até 30 de abril de 2023, para se fazer os projetos e que as orientações são feitas na questão da Eficiência Energética. Que é isso que está incluído no PT 2030. Sobre as empreitadas, deixava depois para o Senhor Vereador Artur Ferreira, a questão da Área de Acolhimento Empresarial e do CAVES. E, portanto, deixava aqui também a nota sobre o aumento brutal da fatura da água. Dirigindo-se aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, afirmou que era assim: Não há nenhum Executivo que queira aumentar a água por livre e espontânea vontade, ou imputá-la no Consumidor. Não há ninguém que queira fazer isso. E, por alguma razão, à custa do Orçamento Municipal, não foi feito aumento da água, por alguma razão foi. O que eles agora têm em cima da Mesa não é uma vontade política deste Executivo. É uma obrigatoriedade, como o Senhor Vereador José Borges da Silva sabe bem. O Senhor Vereador José Borges da Silva assinou documentos na qualidade de Presidente da Câmara e nada contra, nas candidaturas que eles fizeram que se comprometiam a ter uma taxa de recuperação de 90%. E, portanto, o que eles estão a falar aqui e foi isso que eles foram falando, se calhar, se tivesse sido feito, a partir do momento em que foram assinados esses documentos, um aumento paulatino dos custos a imputar ao Consumidor, se calhar esta repercussão com este impacto não seria a mesma. O que eles estão aqui a falar da taxa de recuperação, o que está aí vertido foi, havia até uma proposta de 95% no Consultor que foi um Consultor contratualizado pelo Executivo onde o Senhor Vereador José Borges da Silva Presidia à altura. O mesmo Estudo, que foi o Estudo que foi apresentado, não veio a reunião de Câmara. Mas foi apresentado à Câmara Municipal anterior. O documento tem data da entrada, dirigindo-se ao Senhor Vereador José Borges da Silva. Tem rubrica e tem data de entrada. Pronto. Pode não se lembrar. Ele, Senhor Presidente, admite o Senhor Vereador José Borges da Silva possa não se lembrar de todos os documentos. Mas o documento tem a sua rubrica. Foi dado entrada. E está cá o Estudo. O Estudo, basicamente, desse Estudo que foi apresentado em junho de 2021 ao Executivo anterior e ao Senhor Vereador José Borges da Silva na qualidade de Presidente na altura e o, para agora, em termos de estrutura, não é muito diferenciado. O que eles foram trabalhando nesta questão era tentar, de alguma forma, que o impacto nas Famílias não fosse tão grande e tão considerado. Inclusivé, havia aqui a possibilidade, ainda não estão ainda preparados para isso, eventualmente, mas há propostas sobre a questão da distribuição da água em baixa de Associações que existem, não quer dizer que façam a adesão a isso, mas há propostas disso e da água em alta. Aliás, o Senhor Ministro do Ambiente, eles também já falaram aqui isso. Não sabe se o Senhor Vereador José Borges da Silva estava presente. Mas, na reunião que foi feita sobre a Barragem de Fagilde e na presença do Senhor Ministro do Ambiente, ele próprio disse que a recomendação que fazia aos Municípios era a adesão à Águas Douro e Paiva, que faz parte das Águas de Portugal, para a gestão da água em alta da Barragem de Fagilde e de tudo o que tem a ver com a água

em alta. Eles tentaram foi ir trabalhando de maneira a não ter o impacto tão significativo e não aumentar estas percentagens. E não são estas percentagens que estão repercutidas, como viu e bem, acha que o Senhor Vereador José Borges da Silva já deu uma leitura no Regulamento, partindo também do pressuposto que já o deve ter consultado de uma forma mais apropriada. E o que foi feito foi não onerar, tentar de forma a não onerar, deixar a questão do tarifário social das Famílias numerosas precisamente por causa da questão da sensibilidade social. O Senhor Vereador José Borges da Silva sabe bem que é assim: Se fosse por opção política deste Executivo, como foi da sua, também nunca quis aumentar o custo da água, como é óbvio, porque é uma medida bastante impopular e que não vai ao encontro do que as populações gostariam. O que eles herdaram aqui foi uma questão e o Senhor Vereador José Borges da Silva também sabe as contrapartidas de eles não fazerem esta atualização do aproveitamento da água, que é a devolução da comparticipação para o Ciclo Urbano da Água. E o Senhor Vereador José Borges da Silva também tem noção disso. E, portanto, o que eles estão ali a falar não é de 95%, é de 92%, em vez dos 90% porque a proposta que há é estes 2% fazerem a cobertura da taxa da inflação, mantendo a sustentabilidade com o facto de conseguirem fazer a taxa de recuperação da água. E, portanto, o que eles estão aqui a falar, dirigindo-se ao Senhor Vereador José Borges da Silva, era se, eventualmente, nos Executivos que liderou tivesse feito um aumento, uma atualização do tarifário da água, se calhar eles não estariam aqui nesta situação de terem que fazer este aumento. Portanto, ele, Senhor Presidente, volta a recordar só que quem assinou os documentos foi o Senhor Vereador José Borges da Silva, do Ciclo Urbano da Água, das contrapartidas da taxa de recuperação. O que eles estão a dizer é que é curioso falar do aumento brutal da fatura da água quando o Senhor Vereador José Borges da Silva sabe que isso estava associado, obrigatoriamente, em 2023. Se tiver alguma evidência que não é essa. Tem a evidência do PO SEUR e da ERSAR. Se o Senhor Vereador José Borges da Silva conseguir que seja protelado isso é ótimo porque o PT 2030 tem que estar concluído, física e financeiramente, no próximo ano, como os Senhores Vereadores bem sabem e uma das questões que está associada é a taxa de recuperação da água estar concluída em 2023. E, daí, pois também é verdade como é que chegaram aqui. Dirigindo-se ao Senhor Vereador José Borges da Silva, afirmou que era fantástico estarem em falar em ir ao bolso dos Municipes quando é uma obrigatoriedade que decorre da candidatura.

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que a Câmara anterior chegou a uma taxa de cobertura de mais de 65% sem aumentar a água. Que arranjassem agora argumentação formal na Câmara de Nelas sem aumentar a água que tem agora uma taxa de cobertura de mais de 65%. Pedia perdão, mas perguntava ao Executivo o que é que já fez junto do Governo, junto do PO SEUR, para, perante uma conjuntura terrível para a população, de o Executivo ir aumentar no Concelho de Nelas, as faturas 100% de água. É verdade. É verdade. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que era mentira, que não era 100%. Afirmou que desculpassem lá, que não levassem a mal, mas se eles seguirem esta metodologia, então mais vale a pena interromper a reunião de Câmara. Pede desculpa. Ou, então, votam o documento e fazem declaração de voto. Ele, Senhor Presidente, ouviu uma explanação do Senhor Vereador José Borges da Silva bastante demorada e não interrompeu. E está a tentar responder às questões que lhes foram colocadas. Haverá altura para continuarem a replicar se deixarem acabar. Perguntou se podia ser. Que o Senhor Vereador tivesse paciência. Então, vão lá concluir isto. O aumento brutal da fatura da água não é isso que está lá no Relatório e é bem evidente o aumento que lá está e porquê, as razões, as evidências, as reuniões tidas com o PO SEUR, com a ERSAR, com a obrigatoriedade de cumprir esta taxa de recuperação da água,

sob pena de perderem e terem que devolverem o financiamento que o Município beneficiou, digamos assim. E isso é do conhecimento dos Senhores Vereadores. Se fosse de outras pessoas, ou de outros Elementos, que não soubessem isto? Ainda se dava de barato. Agora, ser do Executivo que esteve cá quase todo do Partido Socialista, do Executivo anterior, a falar do aumento brutal da água e não saber porquê e questionar isto é, de facto, uma coisa fantástica. Sobre as empreitadas, Área de Acolhimento Empresarial e CAVES, pediu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. E que ia responder depois às outras cinco alíneas do Senhor Vereador José Borges da Silva, rapidamente. E depois voltarão ao que for preciso. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que o Executivo estava a fazer empréstimos que não os vem beneficiar em nada. Ou melhor, vão beneficiar o Concelho, mas não é nada do que este Executivo quer. Essa é a primeira. Da situação da fatura da água não vale a pena estar aqui com mais coisas. Depois, na despesa corrente, só a talhe de foice, depois o Senhor Presidente falará melhor, também não deixa de ser curioso o tal aumento da despesa corrente. Alguém tem o propósito de aumentar em cerca de 300.000,00 euros, em termos de vencimentos, com o Pessoal, venha agora falar do aumento das despesas correntes, sobre o aumento das despesas correntes. É daquelas coisas que o Executivo também não consegue repor. A Aquisição de Serviços também que foi falado tem a ver, principalmente, com a EDP e foi aí especificado. Não é por causa de Avenças, nem nada. As Avenças não estão cá nisto. A Aquisição de Serviços foi aquilo que ele explicou há pouco. Havia uma rubrica no ano passado que não estava dentro da classificação 02-02-20 e agora passou para a classificação 02-02-20. Por isso é que tem essa diferença. Depois, então, da Área de Acolhimento Empresarial, ela foi começada ainda, pensa ele, pelo anterior Executivo, quando começou a abrir ali junto à rotunda. E, logo na rotunda, acha que os Senhores Vereadores têm conhecimento disso, se não têm, ficam já a saber, são cerca de 250.000,00 euros de trabalhos a mais de movimento de terras vegetais, como também houve na ETAR III e mais à frente. Portanto, têm também um passivo ambiental que esse foi encontrado já depois, já à frente, por baixo da terra, que agora também tem de ser reposto e são cerca de mais 300.000,00 euros. Pronto. E outros custos que depois hão-de vir aqui. Mas, por isso é que ela não tem sido feita de acordo com os parâmetros que eles queriam. Por exemplo, falta fazer uma charca, que o Executivo não tem o terreno ainda adquirido. Há várias situações na Área de Acolhimento Empresarial que, depois quando os Senhores Vereadores quiserem, podem falar sobre elas também. Na situação do CAVES até era bom, se calhar, convidar, nestes casos sim, os Senhores Vereadores do PS para as reuniões com o empreiteiro do CAVES, que podia ser que ajudassem o Executivo em mais umas situações que o empreiteiro tem posto em cima da Mesa e se, realmente, também, até, tendo em conta aquilo que lhes foi dito na CCDR, qual é, realmente, a situação do CAVES e dos projetos que foram feitos por causa das Escolas e dos Centros de Saúde. Em relação às Escolas, que o deixassem dizer que nunca ninguém disse que estava tudo garantido. Quem disse que estava tudo garantido para as Escolas e para os Centros de Saúde foi o Partido Socialista na campanha eleitoral. Que estava tudo garantido. Que as candidaturas estavam aprovadas. E agora sabe-se que nunca estiveram aprovadas. Os financiamentos també estavam todos aprovados, que foram financiamentos aprovados na Assembleia Municipal, é certo. Havia garantia que até 15% do Governo. Agora, sim, neste aviso que foi aberto é que há 85% em termos de FEDER e 15% são assumidos pelo Governo, que é para equivaler a parte do PRR. E dos Centros de Saúde, o Senhor Presidente já explicou. Portanto, não há aqui nenhuma perda de valores. Está no PRR. Agora, até estavam cá mais 15% que era do Orçamento da Câmara, com uma salvaguarda disto tudo, quer agora, quer antes, havia custos máximos padrão para qualquer tipo de investimento que lá está. E nada estava garantido que aqueles custos máximos padrão fossem todos aceites, Mesmo agora em termos de PRR, mesmo agora no aviso que foi feito em termos de Educação, estão lá os custos padrão para cada sala, para cada equipamento. E, isto, tem a ver depois com os valores que são apresentados, ou não. Na questão do PAMUS, realmente, foram feitas essas

candidaturas, quer para Canas de Senhorim, quer para Santar, quer para Caldas da Felgueira, quer para Nelas. No entanto, à semelhança do que aconteceu também com o PARU, não foram aceites estas candidaturas e apenas foi aprovada a candidatura da Ciclovia em termos de Nelas. As outras três não foram aprovadas. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Elsa Rodrigues. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que só queria acrescentar aqui uma coisinha. Claro que, por razões óbvias, relativamente ao CAVES, ninguém mais do que ela gostaria de ver o CAVES pronto e concretizado. E é muito curioso ouvir o Senhor Vereador José Borges da Silva dizer que não sabe o que se passa, quando foi Presidente desta Casa durante 8 anos. É um conhecedor e muito bem daquilo que se passa aqui. Conhece tudo. Admira-se ele não saber o que se passa com o edifício CAVES. Ela, se calhar, partilha da opinião do Senhor Vereador Artur Ferreira em vir às reuniões do Executivo com o empreiteiro, ou, então, falar com ele para ficarem já esclarecidos porque acha admirável. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, pegando nas palavras da Senhora Vice-Presidente, ele ainda não percebeu, relativamente o problema do CAVES. E ouvido as suas palavras, se existe algum problema, ou alguma situação, que concretizasse, isso, que concretizasse. Acha que era importante a Câmara saber. Que concretizasse isso. Voltava a reiterar tudo aquilo que disse. Relativamente à água e ao estudo tarifário, bom, o estudo tarifário que aqui é apresentado, é apresentado por este Executivo, é apresentado por este Executivo, que desculpassem lá. É apresentado por este Executivo. E mais: e ele, Vereador Fernando Silvério, até um conselho, com alguma bonomia, que todo o Executivo, ou que todo o Executivo lesse os documentos porque o que está previsto e estão a falar em termos orçamentais, não está a falar do Regulamento, está a falar em termos orçamentais, o que está previsto para 2023 é um aumento de 100%. É a arrecadação de receita com água, resíduos e saneamento, de 100% relativamente à execução de 2021. Por isso, quando vêm para aqui, leiam os documentos. É o mínimo. Têm que se preparar para vir para a reunião, pelo menos ler os documentos. E ele vai recordar então, que é para quem não leu os documentos. Então, relativamente a água, saneamento e resíduos, em termos de execução de 2021, água – 748.409,00 euros; saneamento – 173.153,00 euros; resíduos – 512.732,00 euros. Totaliza: 1.434.294,00 euros. Aquilo que está previsto, ele já tinha alertado para o que tinham inscrito no Orçamento para este ano. Por isso é que ele também começou por dizer que quer ver depois a execução de 2022, como é óbvio. Mas o que está previsto, orçamentado para 2023 e foi o Executivo que lá colocou esses valores. O que está previsto lá em termos orçamentais para 2023 são: água – 1.225.000,00 euros; saneamento – 875.000,00 euros; resíduos – 850.000,00 euros. Perfaz: 2.950.000,00 euros, 2.950.000,00 euros. Por isso, antes de virem para aqui falar, que lessem os documentos primeiro. Convém. É uma questão de responsabilidade, pelo menos. Podem ter diferentes opiniões acerca de vários assuntos. Mas, pelo menos, quando falam dos assuntos, a ver se estão a falar todos do mesmo. A ver se falam todos do mesmo. Quando o Senhor Vereador Artur Ferreira fala em empréstimos e ele, Vereador Fernando Silvério, depois também irá recordar porque parece que o Senhor Presidente, com todo o respeito, parece que tem a memória curta. Há-de-lhe trazer declarações acerca dos empréstimos que foram realizados pelo anterior Executivo para obras estruturais e para também recordarem qual era a sua posição. Logo na primeira oportunidade já tê inscrito um possivel empréstimo para 2023. E, agora, para o Senhor Vereador Artur

Ferreira, quando fala na questão, porque tentou desviar as atenções do dia-a-dia, do factual, que este Executivo cumpre os serviços mínimos e pouco mais e pouco mais. São os serviços mínimos. Pouco mais do que isso. Também, na sua modesta opinião, na sua modesta opinião, são os serviços mínimos. Que até podia definir aqui muita coisa. São os serviços mínimos. E quando vem falar aqui em Pessoal Político, o Senhor Vereador Artur Ferreira era, se calhar, a última pessoa a falar em Pessoal Político. Sim, falou nos 300.000,00 euros. Sim, falou, falou. Falou na questão de poupar dinheiro dos 300.000,00 euros que era para Pessoal Político. Perguntou-lhe se percebeu mal. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que falaram, foi nas consolidações, foi nas consolidações. O que o Senhor Vereador Fernando Silvério pode ter entendido é que foram as opções políticas das consolidações. Mas não foi isso. Se quiser, podem ouvir a gravação. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que não, que ouviu essa questão das consolidações. Mas pareceu-lhe ouvir, mas pode estar equivocado. Não vai por aí, ouvir as gravações, que lhe faz lembrar outros tempos de má memória. Ele ainda acredita nas pessoas. Por isso, o que queria dizer, relativamente à água, o que está orçamentado e é a verdade, é isso. O Executivo tem aqui uma arrecadação de receita com os resíduos, água e saneamento, com um aumento de 100%, considerando a execução de 2021. Essa era a verdade, dirigindo-se ao Senhor Presidente. Por isso, que o Senhor Presidente não viesse cá agora dizer da taxa de cobertura, o que estão a falar é deste Orçamento. E, depois, naturalmente, segunda-feira irão discutir o novo Regulamento e o novo Tarifário. Mas, se calhar, se o Senhor Presidente tivesse feito as coisas como devia e lamenta dizer-lhe isto, já tinham discutido o Regulamento. Discutiram, foi uma opção e foi explicada. Estavam a construir ETAR,s. Estavam no Ciclo Urbano da Água. Estavam a fazer isso tudo. Por isso, o que está previsto, em termos orçamentais e é o que está aí inscrito, é a arrecadação de receita com estes três itens, é de um aumento de mais de 100%. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador José Borges da Silva. ----------
---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que esperava pautar a sua presença aqui na reunião de Câmara com contributos positivos e pronunciar-se perante coisas concretas. E se o fizerem perante suspeições, nomeadamente essa questão do CAVES e do que o empreiteiro diz, ou que deixa de dizer, o que existe nos Serviços foi um concurso público. Há um concurso. As pessoas concorreram. No âmbito da execução da obra pode haver trabalhos a mais. Agora, pode haver revisão de preços, até extraordinária. E, portanto, o diz que diz, de certeza que não há-de ser o único empreiteiro a dizer que houve mais trabalhos, como a empresa Embeiral que diz que fez muitos trabalhos a mais lá abaixo na terra da ETAR, que tirou e depois voltou a pôr e que é etc. Há muitos empreiteiros. E, portanto, isso é uma questão de trabalhos a mais que é sempre. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ele, Vereador José Borges da Silva, perante factos de coisas concretas e não é pôr lama num ventilador e perante coisas de tudo o que ele fez aqui na Câmara e os Serviços sabem como é que ele procedeu, foi sempre na defesa do interesse público. Sempre. E que as obras se realizassem. E a sua maior vontade era que o Projeto CAVES se concretizasse e já estivesse no ar e já estivesse a funcionar. E, portanto, é isso que ele também deseja que o Executivo faça. Não que arranjem desculpas porque é que não é feito. É exigir ao empreiteiro que o faça. É exigirem ao Turismo de Portugal que reforce o financiamento. É arranjarem financiamento. É isso. Não arranjar desculpas. Pronto. E, portanto, não se faz porque aconteceu isto e aconteceu aquilo. Não. É fazer. E ele está cá também disponível para ajudar para se fazer. Não é encontrar argumentos porque é que não se fez, ou porque é que ainda não se fez. Há um contrato de empreitada. Há um Acordo. Há um contrato, juridicamente, firmado e etc. Tem que ser concretizado. Tem que ser cumprido. Por outro lado, só lembrar, no âmbito do contributo também positivo para a gestão do Executivo, os projetos todos, os que aí estão, das Escolas e dos Centros de Saúde, foram acompanhados, os dos Centros de Saúde pelo Arquiteto da ARS. E os das Escolas pelos Técnicos da DGESTE, aprovados por eles, acompanhados por eles, de acordo com os padrões que na altura os avisos permitiam. Portanto, não foi só o Eng.º Araújo, de Viseu, que inventou aquilo. Foram acompanhados,

feitos. Os dos Centros de Saúde foram, praticamente, feitos pelo Arquiteto da ARS. Portanto, não foi a Câmara de Nelas por sua auto-recriação. O que ele está a dizer é factual. Que o Senhor Presidente perguntasse ao Senhor Eng.º Araújo. Eles é que fizeram reuniões nos Centros de Saúde para adequar os custos padrão e o que é que eles aceitavam e etc. Foram os custos postos pela ARS no âmbito daquilo que era necessário para os Centros de Saúde funcionarem. E as Escolas, pela DGESTE. Que o Senhor Presidente perguntasse aos Agrupamentos de Escolas. Eles é que acompanharam os Técnicos da DGESTE para fazer os projetos. Portanto, têm que adequar agora, naturalmente, aos avisos e aos custos padrão que lá estão. Mas os que foram feitos, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, foram acompanhados pelos Técnicos. É um conselho que ele, Vereador José Borges da Silva, deixa ao Executivo. Que façam o mesmo. Que é para depois não virem dizer assim: Corto aqui, corto ali. Eles fazem questão de ser eles a acompanhar também. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que as candidaturas que o Senhor Vereador José Borges da Silva falou não estão colocadas de parte. Já falaram o suficiente sobre essa questão. O que estão a falar na questão das candidaturas das Escolas Secundárias era o valor só por si das nossas candidaturas e o aviso é diferente, é superior ao valor que eles candidataram só por eles. Mas, do que estão a falar, ele não vai falar ao Senhor Vereador Fernando Silvério da questão das considerações subjetivas políticas, mas falar-lhe de outra coisa, sobre a questão de ler os documentos. Ele está a falar da questão dos serviços mínimos e da memória curta. Isso, pronto. Agora o Senhor Vereador Fernando Silvério vai deixá-lo falar. Sobre o dizer que não leram os documentos, ou que não se lê os documentos. O que foi dito no início, até pelo Senhor Vereador Fernando Silvério, é que havia um aumento de 100% da água. O que eles estão a falar aqui é da água, do saneamento e dos resíduos. Estão a falar de coisas diferentes. Depois, dizer outra coisa. Portanto, de facto, tem razão, convém ler bem os documentos. A outra questão de ser proposta deste Executivo, que o Senhor Vereador Fernando Silvério desculpasse lá. O documento foi uma opção do anterior Executivo não o levar a reunião de Câmara, ou não dar conhecimento do Estudo? Foi uma opção. Deu entrada em junho. Está dada a entrada do documento. Está, devidamente, documentado internamente. Tem rubrica do conhecimento do Senhor Presidente da Câmara. E, portanto, a proposta é a mesma. É recuperável. E, portanto, o que eles estão a falar não é a proposta deste Executivo. E a obrigatoriedade do que lhe é a Lei. Então, se o Senhor Vereador Fernando Silvério não se importasse que lesse os documentos todos também e vai ver, ou tem conhecimentos que o Executivo não tem e que podem fazer uma recuperação da taxa até 2025, 2026, 2027? Se tiver, essa proposta, quando for na discussão na reunião sobre a água, que o Senhor Vereador Fernando Silvério dispusesse. O Executivo terá todo o gosto em ouvir isso. O que eles têm é PO SEUR e ERSAR a dizer: Obrigatoriedade de fazerem a recuperação dos custos da água no mínimo a 90%, com a recomendação de haver uma atualização de forma a acautelar a questão do aumento da inflação. E é isto que cá está no Estudo, nem mais, nem menos, na proposta de tarifário. E esta proposta de tarifário tem este valor pelas razões que já falaram. Mas, depois, se calhar, invocam-nas, novamente, na próxima reunião de segunda-feira. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que eram só 10 segundos, só para referir, naturalmente, que aquilo que ele referiu no início que estava a falar da fatura da água, resíduos e saneamento, água, resíduos e saneamento e pensa que todos perceberam. Quando ele diz e, então, em jeito também de acréscimo, só para terminar. Quando ele diz que o estudo apresentado aqui e o relatório é o do Executivo, é óbvio. É este Executivo que está a apresentar esse estudo, esse

relatório e essa proposta. É óbvio que assim seja e é natural que assim seja. Agora, que o Senhor Presidente não quisesse dirimir todas as suas responsabilidades, que é isso que estão a tentar fazer, com a tal obrigatoriedade, sim, sim, de apresentar este estudo porque, como o Senhor Presidente sabe, que o deixasse recordar então, de uma forma responsável, sempre foi dito pelo anterior Executivo, sempre foi dito, de uma forma responsável, pelo anterior Executivo que tinha que haver uma adequação do preço da água, de uma forma responsável, sempre foi dito aqui, contra a vontade de alguns Vereadores, contra a vontade de alguns Vereadores. Sempre foi dito de uma forma responsável. E isto é verdade. Se o Senhor Presidente quiser, ele, Vereador Fernando Silvério, traz-lhe as atas porque já está a ver que às vezes precisa. De uma forma responsável, sempre disseram que tinha que haver, sempre disseram que tinham que adequar o preço da água. Sempre foi isso dito nas reuniões de Câmara. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério porque é que isso nunca foi feito. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Agora, o que ele lhe queria dizer era o seguinte: Estão a falar em termos orçamentais, era isso que lhe queria referir, num aumento de 100%. E ele sabe que existem obrigações legais, considerando os investimentos que foram feitos. E foram feitos muitos investimentos. Agora, vendo o histórico deste Executivo neste último ano, só para lhe dizer que, realmente, essa obrigatoriedade porque, realmente, houve muito investimento, houve muitas obras nesse domínio do saneamento e do Ciclo Urbano da Água. E isso é verdade. Agora, o que estão a falar e o que é proposto, em termos orçamentais, é um aumento de 100%. E, mesmo, só para terminar. Ele, vendo o histórico deste Executivo, no último ano, a lidar com candidaturas, a lidar com as Entidades Financiadoras, tem alguma dificuldade em perceber se durante este tempo todo não houve de forma alguma porque estão a falar de um aumento de 100%. Não estão a falar de um aumento qualquer. Estão a falar, em termos orçamentais, com a arrecadação de receita de 100%. E o histórico diz-lhe, este ano, que tem algumas dúvidas que esta Câmara tenha feito tudo o que estava ao seu alcance. Os Senhores querem deturpar as coisas, em termos orçamentais, em termos orçamentais, com a execução de 2021, porque ainda não têm, naturalmente, a execução de 2022, existe um aumento de 100% em água, resíduos e saneamento. Mesmo, como ele começou por dizer, já para o Orçamento de 2022, tinham sido inscritas rubricas, na sua perspetiva, demasiado altas, considerando o histórico, para a arrecadação de receita no ano de 2022 nestas três rubricas. Chamou essa atenção na discussão do Orçamento de 2021 para 2022. Por isso, o que estão a falar, em termos orçamentais e aquilo que eles têm mais recente é a execução de 2021, o Senhor Presidente não quer entender isso, é natural, ele, Vereador Fernando Silvério, compreende. Está previsto em arrecadação de receita, em termos orçamentais, um aumento de 100%. E, isso é inegável, como é óbvio. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que voltarão a falar sobre a questão da água. Dizer-lhe só duas coisas: Ele percebe também as dificuldades do Senhor Vereador Fernando Silvério no que estava a falar aqui na questão da água. Este aumento que, de uma forma tão, veemente, tem sido questionado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, todos eles Membros do anterior Executivo, não estariam a falar aqui deste aumento, que os faz rasgar as vestes, se tivesse sido feita a atualização, como disse, com bom senso e adequada, que não foi feita. Portanto, o que eles estão aqui a falar era dessa questão do que, eventualmente, poderia ter sido feito. O Senhor Vereador Fernando Silvério falou e bem na sua intervenção, da questão do bom senos, da questão da adequabilidade das questões e de tudo que se tivesse feita, não estavam a falar nisto. E é bastante inusitado que sejam os Senhores Vereadores do Partido Socialista a dizerem isso. Então, o que está em cima da Mesa é a votação das propostas de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023. A discussão, parece-lhe que já foi, suficientemente, alongada. Se foi, ou não, já é outra questão. ----------

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da

Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Rui Pedro Silva Marques e três abstenções, dos Senhores Vereadores José Manuel Borges da Silva, Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, aprovar as propostas de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que, só para ficar a constar que no prazo de cinco dias, será enviada, por escrito, a declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. ----------

---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 04 de dezembro de 2022, os Senhores Vereadores do Partido Socialista, José Manuel Borges da Silva, Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, enviaram, via-email, a declaração de voto que a seguir se transcreve: ----------

---- "CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS - Reunião de 30/11/2022 ----------

---- Ordem de Trabalhos: Ponto 1.1. Propostas de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023. ----------

---- DECLARAÇÃO DE VOTO: ABSTENÇÃO ----------

---- Nos termos do disposto na Lei 75/2013 de 12/9 e do Regimento da Câmara Municipal, apresentam os Vereadores abaixo identificados, as seguintes razões que, nomeadamente e em especial, fundamentam o seu voto de abstenção na matéria acima referenciada: ----------

---- I) EM GERAL ----------

---- 1. O Orçamento e as GOP para 2023 seguem – e só! – as opções politicas do executivo socialista anterior (i) mantendo os consultores que elaboraram os documentos, reconhecendo-lhes certamente competência; ii) nas opções estratégicas nos investimentos ou despesas de capital; iii) nas despesas correntes e estrutura municipal; iv) na estrutura das receitas próprias, nas fontes de financiamento em quadros comunitários – Centro 2020, POSEUR, Fundo Ambiental, PDR, PRR, PT2030, Protocolos, etc.); v) no recurso a crédito bancário para acompanhar investimentos financiados por fundos comunitários e nacionais em montantes elevados (estando previsto para 2023 a contratação de novo empréstimo bancário de 1.420.000€). ----------

---- 2. A dívida de MLP (Divida bancária, como resulta do Mapa Previsional de Endividamento apresentado) em 01/01/2023 será de 9,31 milhões de € , sendo 6,23 milhões de € contraídos em anos anteriores a 2014 e à Câmara liderada pelo PS, e desta, pois, são só 3 milhões de € (incluindo já a amortização verificada em 2021 com a Câmara anterior a verificada em 2022 com a atual, de cerca de 800 mil € cada). O que definitivamente, esperamos! - Põe termo à falta de verdade sobre o que se vem referindo sobre a dívida e situação financeira da Câmara. ----------

----3. A despesa corrente na sua globalidade não pára de aumentar (ver a titulo de exemplo as aquisições de bens e serviços externos passam de 3,9 milhões em 2021 para 5,1 milhões € em 2023). ----------

---- 4. A Câmara disporá em 2023 de 2.942.789€ de empréstimos bancários para investimentos (passivos financeiros, onde se inclui o novo empréstimo de 1,42 milhões €) mas que agora – de forma algo envergonhada face à "diabolização" que o atual executivo fez anteriormente do financiamento bancário – chama no Orçamento de "Receitas não efetivas" -

---- 5. O Executivo quer fazer um brutal – ainda mais nos tempos de dificuldade social e económica que correm – e inaceitável aumento da fatura da água (nela incluindo água, saneamento e resíduos), passando de uma execução da receita total em 2021 de 1.433.000€ para uma prevista de 2.980.000€ em 2023 (sendo que a receita da água passa de 748 mil € em

2021 para 900 mil € no orçamento de 2022 e para 1.225.000€ no orçamento de 2023; a receita o saneamento passa de 173 mil € em 2021 para 550 mil € no orçamento de 2022 e para 875 mil € no orçamento de 2023; e a receita de resíduos passa de 512 mil € em 2021 para 525 mil € no orçamento de 2022 e para 850 mil€ no orçamento de 2023), ou seja mais de 107% de aumento global da fatura da água sobre as famílias, comércio e empresas. ----------
---- 6. Existe uma muito deficiente execução das obras financiadas e que estavam já iniciadas pelo anterior executivo (Etar da Ribeirinha, Área de Acolhimento Empresarial, Avenida João XXIII, CAVE Santar, Requalificação Habitação Social, etc.). ----------
---- 7. Verifica-se já ao fim de pouco mais de um ano uma perda de financiamento de grandes e importantes projetos de investimento candidatados pelo executivo anterior, como as Escolas Secundárias de Nelas e de Canas de Senhorim e os Centros de Saúde de Nelas e de Canas de Senhorim e a Escola Primária e Jardim de Infância de Vale de Madeiros, em mais de 11 milhões de € (sendo que as mesmas tinham projetos realizados e acompanhados pelos técnicos e responsáveis da ARS e da DGEST e aprovados pela Câmara, Protocolos celebrados com o Ministério da Educação e da Saúde e aprovados pela Câmara e financiamento da componente municipal com financiamento aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, obras candidatadas a Avisos do CENTRO 2020, nos quais constavam montantes meramente indicativos, estando garantido ao Município de Nelas que não haveria falta de financiamento para requalificação de Escolas e Centros de Saúde, financiamento que se perdeu e se verifica, como em muitas outras obras, a que o executivo destina … 1€). ----------
---- 8. Desistência já consumada de projetos candidatados, aprovados e até já com concurso feito e consignados a empreiteiros e empresas, como a Ciclovia da Variante de Nelas, o Sistema de Informação Digital de Nelas, Canas, Santar e Felgueira, a Modernização Administrativa dos Serviços Municipais, entre outros. ----------
---- 9. Não inclusão no Orçamento e GOP de muitas candidaturas feitas pelo executivo anterior, como a relativas ao PAMUS (Redes Cicláveis de Santar, Canas de Senhorim e Felgueira, e candidaturas incluídas nas da CIM Viseu Dão Lafões como a Rede Ciclável de Nelas, Mobilidade Suave e Ligação ao sistema de Informação Digital Intermunicipal), entre outras. ----------
---- 10. Irresponsável não execução de obras financiadas pela CCDRC e pelo Governo, em especial no âmbito do Fundo de Emergência Municipal, como a Requalificação do Ponte sobre o Rio Mondego nas Caldas da Felgueira, de que existe um Relatório de Inspeção realizado no mandato anterior e que recomenda reforço estrutural do tabuleiro da ponte (que foi construída em 1898 e pertence exclusivamente ao Município de Nelas), e que tem projeto aprovado orçado em 230 mil€, com apoio de 60% no âmbito de uma candidatura dos danos "Furacão Elsa e Fabian". ----------
---- 11. Não inclusão no Orçamento e nas GOP de qualquer projeto de construção de habitação social decorrente do documento de Estratégia Local de Habitação aprovada por unanimidade na Câmara e na Assembleia Municipal em 2021, e que prevê a construção de 54 novas habitações/frações, incluindo a reabilitação de edifícios da Câmara como as antigas instalações da EDP em Nelas e também o apoio a obras em habitações com condições deficientes em todas as freguesias, com Protocolo celebrado com o IHRU- Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana com apoio financeiro garantido em mais de 2,9 milhões de €, incluindo comparticipações a 100% em determinados projetos. ----------
---- II) DA FALTA DE AUDIÇÃO DOS VEREADORES DO PS ----------
---- 12. Contrariamente ao que foi a prática seguida pelos executivos do PS e pelo seu Presidente de Câmara nos mandatos anteriores, que ouvia sempre os partidos representados na Câmara e na Assembleia Municipal e todos os vereadores, os vereadores do Partido Socialista não foram interpelados ou ouvidos para darem qualquer contributo antes da apresentação desta proposta de Orçamento e GOP. ----------
---- III) DA VOTAÇÃO ----------
---- A) Considerando a legitimidade democrática do atual executivo do PSD/CDS resultante do voto popular das eleições de Setembro de 2021; ----------

---- B) Considerando que, com os apontados reparos, o atual executivo pretende seguir a política projetada pelo PS com vista a realizar aquilo que é prioritário ao desenvolvimento económico e social das populações nas diversas localidades do concelho de Nelas; ----------

---- C) Esperançados que em discussão do tarifário de água e saneamento e resíduos, o executivo do PSD/CDS terá o bom senso ou de excluir os brutais aumentos das tarifas, ou de os baixar consideravelmente, não onerando as famílias, o comércio e as empresas ainda mais numa conjuntura de inflação, pós pandemia e guerra, geradora de reconhecidas dificuldades (como é reconhecido abundantemente no próprio Relatório do Orçamento); ----------

---- D) Com o seu voto de abstenção, que efectuam, confiam na execução do orçamentado e na correção das deficiências apontadas. ----------

---- Nelas, 30 de Novembro de 2022 ----------

---- Os Vereadores eleitos pelo PS (Partido Socialista) José Borges da Silva, Fernando Silvério, Aires dos Santos." ----------

2 – RECURSOS HUMANOS

2.1.MAPA DO PESSOAL PARA O ANO DE 2023 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Mapa do Pessoal para o ano de 2023. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que foi distribuído hoje aí uma atualização em relação ao Mapa de Pessoal que tinha a ver com o facto, que não altera o essencial, mas tem a ver com o que era a Delegação de Competências, na penúltima e na última página. Eles têm aqui uma diminuição do Quadro dos postos de trabalho necessários desde o ano passado para este ano, muito também tendo em conta as consolidações que foram efectuadas e algumas outras que o Executivo achou que já não fazia tanta necessidade. Isto, para dizer que o que mudou, na penúltima página tem a ver com o Pessoal não Docente na Transferência de Competências. O que havia eram só os postos de trabalho ocupados e não estavam os postos de trabalho necessários. Quer isto dizer que tem a ver com os rácios. Portanto, neste momento, estão ocupados, no Agrupamento de Escolas de Nelas, 51 postos de trabalho e estão ainda, decorrentes das aposentações e de substituições e de mobilidades que podem ser feitos. E, portanto, tem a ver aí com os postos de trabalho necessários e tem a ver só com essa, faltava a referência aos postos de trabalhos necessários consoante os rácios que vieram também muito recentemente. No último quadro o que foi acrescentado foi, basicamente, esta informação na informação geral, uma vez que o Executivo, dos 230 Funcionários de Quadro, três são duplicados por causa da questão das Chefias Intermédias. Têm um Funcionário em mobilidade, que ainda não está consolidado. Portanto, tem que ficar também registado aqui no Mapa de Pessoal. E, portanto, as Chefias Intermédias que têm aqui os três lugares também consignados. Daí, os 230. E, portanto, depois é aí acrescentada esta atualização de Pessoal não Docente afeto aos Agrupamentos de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim. Também, depois, há aqui um resumo do que é, vai tentar ser sucinto o mais possível, com tido o que houve nos postos de trabalho ocupados para este ano, no Mapa de Pessoal para 2023.E o que eles têm aqui é, de qualquer maneira havia aqui uma questão no Mapa de Pessoal. O Mapa de Pessoal evidencia aqui também, de alguma forma, esta realidade da Delegação de Competências. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023.

3 – TAXAS E IMPOSTOS

3.1. IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DE TAXAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2022, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO ----------

---- Assunto: Imposto Municipal Sobre Imóveis – Fixação de Taxas a aplicar em 2023. --------

---- Considerando: ----------

---- I - Que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3/9, determina na alínea a) do nº 1 do seu artigo 14º que o IMI constitui uma receita municipal; ----------

---- II - Ainda que o nº 5 e o nº 14 do artigo 112º do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11, na sua atual redação, estipulam que "Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano (…)" e que "As deliberações da assembleia municipal referidas no presente artigo devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano seguinte, aplicando-se a taxa mínima referida na alínea c) do n.º 1, caso as comunicações não sejam recebidas até 31 de dezembro"; ----------

---- III - O nº 1 do mesmo artigo do CIMI, fixa as taxas deste Imposto em: ----------

---- a) Prédios rústicos – 0,8%; ----------

---- c) Prédios urbanos – 0,3% a 0,45%. ----------

---- Propõe-se o seguinte: ----------

---- a) Que o valor das taxas de IMI para 2023 sejam as seguintes: ----------

---- i) Prédios rústicos – 0,8%; ----------

---- ii) Prédios urbanos – 0,3%; ----------

---- b) Sujeitar a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b) do n.º 1 ao artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o n.º 5 do artigo 112.º, do Código do IMI; ----------

---- c) Após deliberação dos órgãos competentes, deverá comunicar-se à Autoridade Tributária o valor das taxas do IMI nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º, n.º 14 do CIMI." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que mantêm-se os valores que estavam referenciados. -------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes taxas de IMI para o ano de 2023: ----------

---- - Prédios rústicos – 0,8%; ----------

---- - Prédios urbanos – 0,3%. ----------

3.2. IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DE TAXAS PARA PRÉDIOS EM RUÍNAS E DEVOLUTOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2022, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO ----------

---- Assunto: Imposto Municipal Sobre Imóveis – Fixação de Taxas a aplicar em 2023 para prédios urbanos que se encontrem devolutos e/ou em ruínas – artigo 112.º, n.º 3 do CIMI. -----

---- Considerando: ----------

---- I - O disposto no artigo 112.º, n.º 3, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), nos termos do qual "As taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio (…)"; ----------

---- II - A existência no Município de Nelas de cerca de 400 prédios que se podem qualificar como prédios visivelmente em ruínas conforme cadastro já efetuado pelos serviços municipais, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, sendo que, oportunamente e dentro dos prazos legais, serão devidamente identificados os sujeitos passivos do imposto, cujo apuramento decorre neste momento, excluindo-se, pois, da presente

proposta a situação dos prédios apenas devolutos há mais de 1 ano mas que se apresentem em razoável estado de conservação; ----------
---- III - Que tal constitui um risco em termos de segurança pública, salubridade, mobilidade e desenvolvimento urbanístico; ----------
---- IV - Que a situação, com o passar dos anos, tende a agravar-se, impondo-se medidas dissuasoras de abandono ou negligência da propriedade privada em prejuízo da preservação dos bens coletivos acima referenciados; ----------
---- Propõe-se o seguinte: ----------
---- a) A fixação da taxa de IMI máxima legalmente possível de 0,45% a triplicar aos prédios urbanos identificados como devolutos ou em ruínas; ----------
---- b) Sujeitar a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do n.º 1 ao artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------
---- c) Que se comunique à Autoridade Tributária a relação dos imóveis identificados, para que a mesma colabore no sentido de identificação concreta dos sujeitos passivos do imposto e proceda à liquidação e cobrança da taxa nestes termos.”. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que este ponto tem a ver com o Imposto Municipal sobre Imóveis, mas é a fixação de taxas para prédios em ruínas e devolutos. A identificação está referenciada. Há aqui também, essa informação é importante, no reforço da notificação às pessoas, embora bem sempre seja fácil para fazer isso. E com a perspetiva também de incentivar à requalificação dos prédios devolutos, o alargamento das ARU,s a todo o território do Concelho. Esta informação, acha que era importante também ser efectuada. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação da taxa de IMI máxima legalmente possível de 0,45% a triplicar aos prédios urbanos que se encontrem devolutos e/ou em ruínas, nos termos do artigo 112.º, n.º 3, do CIMI. ----------

3.3.LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2023 E PROJETO DE REGULAMENTO PARA ISENÇÃO DE DERRAMA NO ANO DE 2023 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2022, que a seguir se transcreve: ----------
---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO ----------
---- Assunto: Lançamento de Derrama para o ano de 2023. ----------
---- Considerando: ----------
---- I - Que nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; ----------
---- II - Que de acordo com o n.º 2, do artigo 18.º “Para efeitos de aplicação do disposto no número anterior, (n.º1) sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a (euro) 50 000 o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional”; ----------
---- III - A excecionalidade decorrente da crise mundial que atravessamos, nomeadamente

com a guerra na Ucrânia e a necessidade de dar um apoio e um incentivo à indústria e aos empresários, ainda em recuperação das consequências sanitárias e económicas provocadas pela COVID 19; ----------
---- IV - Que o Município tem condições para apoiar as famílias e as empresas por via de uma política de tributação amigável, que aumente o rendimento das famílias já residentes e constitua um estímulo à instalação de novas empresas e à continuação e reforço da estrutura empresarial já existente no Município de Nelas; ----------
---- V – Que nos termos do n.º 22, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, "A Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama"; ----------
---- VI - Que as isenções ou taxas reduzidas a aplicar dependem da aprovação de um regulamento (artigo 18.º, n.º 23, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação; --
---- VII - Que de acordo com o n.º 24, do artigo 18.º da mesma lei "Até à aprovação do regulamento referido no número anterior, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000"; ----------
---- VIII - Que "a deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação por parte dos serviços competentes do Estado" (artigo 18.º, n.º 17 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação). ----------
---- Propõe-se o seguinte: ----------
---- a) Proceder-se ao lançamento da Derrama no ano de 2023, à taxa de 1,5%; e ----------
---- b) Tendo em conta a excecionalidade dos anos de 2020 e 2021, isentar-se de derrama, no ano de 2023, os sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse 150.000,00€; ----------
---- c) Sujeitar a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do n.º 1, ao artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------
---- d) Após deliberação dos órgãos competentes, deverá comunicar-se o valor da Derrama à Autoridade Tributária até 31 de dezembro." ----------
---- Presente, também, um Projeto de Regulamento para Isenção de Derrama no ano de 2023, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROJETO DE REGULAMENTO PARA ISENÇÃO DE DERRAMA NO ANO DE 2023 ----------
---- Nota Justificativa ----------
---- Considerando: ----------
---- I - Que a garantia constitucional da autonomia local requer que as autarquias disponham de meios financeiros suficientes e autónomos e que gozem de independência na gestão desses meios; ----------
---- II - Que, com a consagração da autonomia e autodeterminação financeira das autarquias locais, a Constituição da República Portuguesa, nos termos do seu artigo 238º, prevê a repartição dos recursos públicos entre Estado e Autarquias, a arrecadação de receitas e a gestão patrimonial própria; ----------
---- III - Que, para tanto, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no artigo 14.º o conjunto de receitas municipais; ----------
---- IV - Que, entre essas receitas, destaca-se, nos termos da alínea b), do artigo citado, a cobrança de derrama; ----------
---- V - Que nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma

atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; ----------
---- VI - Que de acordo com o n.º 2, do artigo 18.º "Para efeitos de aplicação do disposto no número anterior (n.º 1), sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a (euro) 50 000 o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional"; ----------
---- VII - A excecionalidade decorrente da crise mundial que atravessamos, nomeadamente com a guerra na Ucrânia e a necessidade de dar um apoio e um incentivo à indústria e aos empresários, ainda em recuperação das consequências sanitárias e económicas provocadas pela COVID 19; ----------
---- VIII - Que o Município tem condições para apoiar as famílias e as empresas por via de uma política de tributação amigável, que aumente o rendimento das famílias já residentes e constitua um estímulo à instalação de novas empresas e à continuação e reforço da estrutura empresarial já existente no Município de Nelas; ----------
---- IX - Que, nos termos do n.º 22, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "A assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama"; ----------
---- X -Os princípios consagrados no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e considerando, em especial, o princípio da autonomia financeira das autarquias locais, o princípio da legalidade e o da estabilidade orçamental, bem como, atendendo a conjuntura económica e financeira que atualmente o nosso país enfrenta, os municípios não se podem alhear desta realidade, devendo estabelecer medidas de incentivo à atividade económica local;
---- XI - O supra exposto, entendeu o Município de Nelas, como incentivo ao desenvolvimento das atividades económicas, implementar a isenção de derrama, no ano de 2023, aos sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse 150.000,00€. ----------
---- Com esta medida, o Município estima ter um custo de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), correspondente à média da receita provinda da derrama paga pelos referidos sujeitos passivos nos anos de 2021 - 2022. ----------
---- De forma a concretizar a aplicação desta medida de apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial local e de empregabilidade, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião realizada em 13 de dezembro de 2021, aprovou o "Regulamento para Isenção de Derrama no ano de 2022", nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1, artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------
---- Título I - Disposições Gerais ----------
---- Artigo 1º (Objeto) ----------
---- O presente regulamento visa estabelecer os critérios e procedimentos a seguir no âmbito do reconhecimento da isenção de derrama no Município de Nelas, no ano de 2023. ----------
---- Artigo 2º (Âmbito de aplicação) ----------
---- O presente regulamento aplica-se a todas as pessoas coletivas que, no ano de 2022, tenham tido um volume de negócios que não ultrapasse 150.000,00€. ----------
---- Artigo 3º (Sujeitos) ----------
---- Podem beneficiar de isenção de derrama no ano de 2023, as pessoas coletivas que comprovem ter tido um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os

150.000,00€. ----------
---- Título II - Do procedimento de reconhecimento da isenção no ano de 2023 ----------
---- Artigo 4º (Pedido e documentos de junção obrigatória) ----------
---- 1. As pessoas coletivas que pretendam beneficiar do reconhecimento de isenção da Derrama devem preencher o modelo de requerimento disponibilizado pelo Município. ---------
---- 2. O requerimento terá de ser obrigatoriamente acompanhado de: ----------
---- a) Comprovativo do Registo Nacional de Pessoas Coletivas da constituição da empresa ou Comprovativo do Registo Nacional de Pessoas Coletivas da alteração da sede social; e --------
---- c) Cópia do cartão de empresa que contenha: c.1) Número de Identificação fiscal; c.2) Número de Segurança Social da Empresa; c.3) Firma (designação) da empresa; c.4) Data de Constituição da Empresa; c.5) Morada da sede da empresa; c.6) Código CAE da empresa. ----
---- d) Balancete de dezembro de 2021 assinado por um Técnico Oficial de Contas ou a Informação Empresarial Simplificada (IES) apresentada à Autoridade Tributária. ----------
---- Artigo 5.º (Local de entrega da documentação) ----------
---- O requerimento e documentos referidos no artigo anterior devem ser entregues no Posto de Atendimento Municipal da Loja de Cidadão de Nelas. ----------
---- Artigo 6º (Receção do pedido na Loja de Cidadão) ----------
---- 1. Entregue o requerimento e documentos referidos no artigo 4º do presente regulamento, os serviços verificam se o requerimento se encontra devidamente preenchido e acompanhado dos documentos exigidos. ----------
---- 2. Caso se verifique, posteriormente, algum erro ou omissão no requerimento ou documentos apresentados, os serviços informam o requerente dos erros ou omissões detetados e que deverá proceder à sua retificação. ----------
---- Artigo 7.º (Apreciação do pedido) ----------
---- 1. Recebido o pedido, o serviço responsável pela apreciação verifica se o mesmo está devidamente instruído. ----------
---- 2. No caso do pedido se encontrar devidamente instruído, o serviço responsável pela apreciação elabora competente informação, que será submetida à consideração do Presidente da Câmara Municipal de Nelas. ----------
---- 3. Tendo o pedido merecido deferimento nos termos do número anterior, o requerente é notificado, bem como é feita a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). -------
---- 4. Se o pedido ou os documentos de junção obrigatória tiverem algum erro ou omissão, o requerente é notificado, para no prazo de 10 dias, querendo, aperfeiçoar o pedido ou juntar os documentos em falta, sob pena de o mesmo ser objeto de arquivamento nos termos do Código de Procedimento Administrativo. ----------
---- 5. Aperfeiçoado o pedido pelo requerente e tendo este ficado devidamente instruído, o serviço procede em conformidade com o disposto nos números 2 e 3 do presente artigo. -------
---- 6. Sendo o pedido indeferido, o requerente será também notificado desse facto, sendo-lhe concedido um prazo para se pronunciar. ----------
---- Artigo 8.º (Efeitos retroativos e vigência) ----------
---- A aprovação deste Regulamento, nos termos do n.º 1 do artigo 141.º do CPA, a contrario, confere caráter retroativo à data de 1 de janeiro de 2023 e vigora até 31 de dezembro de 2023.
---- Artigo 9.º (Omissões) ----------
---- Todas as situações não previstas no presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal. ----------
---- Artigo 10.º (Entrada em vigor) ----------
---- O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República, sem prejuízo dos efeitos retroativos atribuídos pelo artigo 8.º.” --------
---- O Senhor Presidente afirmou que aqui já não se invocava e aí é que estavam a ver na questão do comércio local e da sensibilidade também social. Nesse sentido, há aqui invocado no ponto 3, na Proposta de deliberação, uma correção a fazer, embora, em abono da verdade, podem falar sobre isso. Tem a ver com ainda a recuperação das consequências sanitárias económicas provocadas pela COVID-19. Retiravam essa parte porque é assim: Não é

completamente incorreto, mas, de qualquer maneira, não convém estarem sempre a invocar também esta questão. O que é assumido pelo Executivo e é isso que solicita também a compreensão dos Senhores Vereadores, é, que o contexto, particularmente, dos tempos, particularmente, difíceis em que vivemos, não com estes argumentos, mas com a questão invocada da taxa da inflação, dos custos, para incentivar a economia local, que já falaram disso na questão do Orçamento, do pequeno investidor, que a taxa reduzida da derrama seja consignada. Esta taxa reduzida de derrama também tem a ver com a parte que já vinha anteriormente e que era consensualizada. E, portanto, punha a votação. Se os Senhores Vereadores quiserem intervir em alguma matéria, que estivessem à vontade. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento da Derrama, no ano de 2023, à taxa de 1,5%, sobre o lucro tributável das empresas e isentar de derrama, no ano de 2023, os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 euros, bem como aprovou o projeto de Regulamento para isenção de derrama no ano de 2023, atrás descrito, o qual será presente, para aprovação, a uma sessão da Assembleia Municipal, após decorrido o período de inquérito público e que terá efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2023. ----------

3.4.TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – LEI N.º 16/2022, DE 16 DE AGOSTO – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2022, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO ----------
---- Assunto: Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto – Lei das Comunicações Eletrónicas - Aprovação. ----------
---- Considerando: ----------
---- I - Que a Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP); ------
---- II - Que o artigo 169.º, n.º 3 da referida lei determina que a TMDP obedece a dois princípios: ----------
---- a) É determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; ----------
---- b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%; ----------
---- III – Que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento (artigo 169.º, n.º 4). ----------
---- Propõe-se o seguinte: ----------
---- a) Manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25% para o ano de 2023; ------
---- b) Sujeitar a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b) do n.º 1 ao artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------
---- c) Após a deliberação dos órgãos competentes, deverá comunicar-se o valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem às entidades competentes." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que mantém o mesmo valor. ----------
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar manter a Taxa Municipal de Direitos de

Passagem em 0,25% para o ano de 2023. ----------

3.5.PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DOS MUNICÍPIOS NO IRS DO ANO DE 2023 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de novembro de 2022, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO ----------

---- Assunto: Taxa da participação variável no IRS - Ano de 2023. ----------

---- Considerando: ----------

---- I. Que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, determina na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida (também) através de uma participação variável de 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º; ----------

---- II - Que no artigo 26.º, n.º 1, do supracitado diploma legal se estabelece que "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º, do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2, do artigo 69.º"; ----------

---- III - Que o n.º 2 do artigo 26.º determina que a participação referida no n.º 1 do mesmo artigo "depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos"; ----------

---- IV - Que o Município tem condições para apoiar as famílias e as empresas por via de uma política de tributação amigável, que aumente o rendimento das famílias já residentes e constitua um estímulo à instalação de novas empresas e à continuação e reforço da estrutura empresarial já existente no Município de Nelas; ----------

---- V - A possibilidade que o Município tem para utilizar este instrumento fiscal, podendo ajudar a classe média-baixa, classe esta absolutamente necessária para o elevador social das gerações, garantindo-se a verdadeira igualdade de oportunidades no acesso às qualificações, ao emprego, à cultura e a um nível de vida condigno, valores que, apesar da pandemia, uma sociedade que se quer evoluída e progressista não pode perder de vista; ----------

---- VI - Ainda que a ausência da comunicação a que o artigo 26.º, n.º 2, ou a receção da comunicação para além do prazo estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios (n.º 3 do artigo 26.º). ----------

---- Propõe-se o seguinte: ----------

---- a) No ano de 2023, fixar em 4% a taxa da participação variável no IRS; ----------

---- b) Sujeitar a presente proposta a deliberação à Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do n.º 1, ao artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---- c) Após deliberação dos órgãos competentes, deverá comunicar-se à Autoridade Tributária o valor da taxa da participação variável no IRS, conforme determina o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que isto tinha a ver com os 4% que vem também do Executivo anterior e como proposta também, em abono da verdade, do PSD, nas reuniões que houve nas construções dos Orçamentos. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que, para o ano de 2023, seja fixada em 4% a taxa da participação variável do Município de Nelas no IRS. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego

e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezanove horas e três minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____